



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

águas subterrâneas retiradas de áreas nas imediações do leito do rio. Ambas as formas de uso atualmente estão inviabilizadas em virtude do Desastre da Vale.

A impossibilidade de utilização dos supramencionados recursos hídricos tem causado sérios prejuízos ao setor que se ocupa da pecuária nos municípios que margeiam o rio Paraopeba. Com o cercamento do rio e a impossibilidade e/ou diminuição da área utilizada para pastagem às margens do rio Paraopeba, os prejuízos à população que se dedica à pecuária nas regiões afetadas pelo Desastre da Vale têm se multiplicado, e variam em intensidade em razão do acesso a recursos econômicos no caso de cada produtor, sendo mais dramáticas as consequências na medida em que o produtor disponha de menos recursos econômicos.

Em alguns casos os produtores tiveram que mover seus rebanhos para outras pastagens disponíveis dentro dos limites de suas propriedades, tendo que incorrer em custos de instalação de estrutura para dessedentação animal. Em outros casos os produtores têm que recorrer ao aluguel de pastos em propriedades vizinhas incorrendo em custos adicionais à sua atividade produtiva. Em outros casos ainda, a opção foi pela venda do rebanho diante da incerteza e insegurança quanto a capacidade de garantir aos animais alimentação e água em quantidade suficiente. Verifica-se, portanto, a completa desestruturação produtiva de unidades econômicas em virtude dos impactos decorrentes do Desastre da Vale.

Durante as visitas à campo, realizadas pelo MPMG, foram também recorrentes relatos de que proprietários/pecuaristas que não veem “saída” diante da contaminação das águas do rio Paraopeba pela lama de rejeitos provenientes do Desastre da Vale, a não ser continuar dar a água, agora contaminada, ao gado, sob pena de perderem todo o seu rebanho. Em relatório de reunião realizada no município de Florestal, destaca-se o seguinte trecho:

Produtores relataram que em algumas propriedades o gado ainda está bebendo a água do rio. Disseram ainda, que alguns animais bebem água de cisterna ou de poços artesianos localizados próximos ao rio. Demandam a implantação por parte da Vale de poços artesianos seguros para a irrigação de plantações e consumo de água pelos animais, e o cercamento do rio. Demandam também a realização de análise da qualidade da água dos poços e cisternas próximas ao rio.

30



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 30



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 30



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Tal situação, para além dos riscos de danos econômicos eventuais aos produtores, decorrentes da morte e adoecimento dos rebanhos, faz com que se espalhem riscos de danos a saúde de todos os consumidores em potencial dos produtos da agropecuária da região.

Outra preocupação recorrente dos produtores de alguns municípios, em especial nos municípios de Papagaios e Paraopeba, refere-se ao período de cheias do rio. Nesses municípios, as áreas agricultáveis mais férteis consistiam justamente nas áreas de várzea do rio Paraopeba, nas quais, era comum que nos períodos de cheia ocorressem inundações. Estas enchentes, segundo os próprios atingidos, fazem parte da dinâmica de agricultura local, era rotineiro que, após os períodos de cheias, as terras fossem aradas e reviradas de modo a permitir que os nutrientes trazidos com o rio tornassem a terra mais fértil. Segundo relatório da equipe técnica do Ministério Público, representado pela CIMOS, referente à reunião realizada no município de Papagaios:

A maior parte das terras férteis do município se localizam em terreno de baixada, a dinâmica de fertilização dessas terras dependia dos períodos de cheia do rio, no qual as áreas eram alagadas. Há um grande medo de contaminação dessas áreas férteis de pastagem pela lama proveniente do rompimento.

As lagoas próximas ao rio Paraopeba, lagoas marginais, conhecidas como “Rio Velho”, formadas com as águas do próprio rio ao longo do tempo, e muito utilizadas pela população residente, correm grave risco de contaminação nos períodos de cheia. (Relatório Técnico da CIMOS/MPMG, 15 e 16 de abril de 2019, município de Papagaios)

Após o desastre da Vale, a esperança de renovação da terra tornou-se medo de destruição de grande parte das áreas férteis da região. Com novas cheias no Paraopeba, o rio trará sua lama tóxica, contaminando propriedades e acarretando novos sofrimentos para a população local.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho



Inundação do rio Paraopeba. Ao fundo observa-se o rio passando do nível das árvores. Fonte: Acervo pessoal de Monalisa Cardoso Mota

4.4. Deslocamento forçado de pessoas

Os dados obtidos até o momento dão conta de que no município de Brumadinho 273 pessoas/famílias (cerca de 94 núcleos familiares) foram obrigadas a se deslocar das suas residências, seja pelo fato de terem suas casas soterradas pela lama ou por suas residências passarem a se encontrar em áreas de risco, próximas ao derramamento de lama.

Já não fosse o bastante, famílias que se viram obrigadas a deixarem suas casas por causa do mar de lama, foram vítimas de saques. Um exemplo é Camila, moradora da região do Pires que teve a sua casa saqueada, completamente revirada e tendo ocorrido, inclusive, a subtração dos pneus novos do veículo que estava no quintal. Camila e seus filhos foram obrigados a deixar a residência apenas com a roupa do corpo, horas após o desastre, não podendo levar nada consigo. No dia 21/02/2019, quase um mês após o Desastre da Vale, ao tentar retornar para casa, esse foi o cenário com o qual se deparou.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho



Fotos fornecidas pela atingida Camila, Comunidade Pires, Brumadinho.



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Há também situações de famílias e comunidades que não conseguem lidar com a situação de continuarem vivendo nas cercanias dos locais onde centenas de pessoas foram soterradas e mortas, ou onde corpos foram resgatados.

Note-se que, não obstante a grave situação das famílias do município de Brumadinho, hoje obrigadas a residirem em hotéis, pousadas e casas de parentes ou alugadas, verificou-se nos recentes trabalhos de campo da equipe técnica do MPMG a ocorrência de processos de deslocamento forçado de pessoas residentes em áreas muito distantes daquelas próximas ao local em que ocorreu o derramamento de lama no município de Brumadinho.

Com efeito, a magnitude dos danos causados pelo Desastre da Vale afetaram de forma tão intensa o conjunto de relações sociais e econômicas que dependiam do Rio Paraopeba que já foi identificado, no município de Pompéu/MG, localizado a uma distância quase 200 quilômetros de Brumadinho, um caso em que uma família, em razão do Desastre da Vale, foi forçada a deixar sua moradia. Em declaração apresentada à prefeitura de Pompéu e encaminhada ao MPMG, o senhor o Sr. Raimundo Otávio da Silva, informou:

que morava e residia em uma ilha mais conhecida como Ilha do Mundinho, dentro do rio Paraopeba no município de Pompéu, onde vivia da Pesca de lá tirava o meu sustento e da minha família, e depois do rompimento da Barragem Córrego do Feijão no dia 25 de Janeiro de 2019, que veio a atingir o rio Paraopeba fui obrigado a mudar para o Município de Pompéu onde estou desempregado e morando de favor passando por muitas dificuldades.

Na região de Curvelo, na localidade de Cachoeira do Choro, foi levantado pela equipe técnica do MPMG situação de pessoas que também se viram obrigadas a deixar seu lugar de origem devido às consequências do Desastre da Vale:

Com a queda brusca do movimento de pessoas da Cachoeira do Choro, diversas pessoas que lá trabalhavam como comerciantes, caseiros, trabalhadores da construção civil - entre outras ocupações que dependiam do intenso fluxo de turistas, pescadores e sitiantes - ficaram sem renda e estão passando necessidade. Muitos estão vendo-se obrigados a deixar a localidade e mudar-se para outras cidades à procura de emprego e renda. (Relatório CIMOS/MPMG - 08/04/2019)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Situação semelhante é a vivida pelo Sr. Antônio Carlos de Almeida Barbosa residente à 70 metros do leito do rio Paraopeba, na região conhecida como Fazenda dos Macacos, na região conhecida como Córrego de Areia, em Fortuna de Minas.

Relatou que mora lá há 5 anos e que inicialmente foi trabalhar na draga de areia, porém quando esse trabalho terminou o proprietário o deixou continuar morando na Fazenda, cobrando o acesso de pescadores ao rio (10 reais). Disse que a movimentação de pescadores era grande (em média 70 pescadores por dia), pois a quantidade de peixes no local é grande, em razão dos “buracos” formados pelas máquinas de dragar areia. Informou que ele também pescava e vendia peixes para esses pescadores. Disse que está totalmente sem renda, pois após o rompimento os pescadores pararam de frequentar o rio. (Relatório CIMOS/MPMG- 09/04/2019)

Durante a realização da visita, o referido atingido relatou à equipe do MPMG que encontrava-se na iminência de mudar-se, pretendendo residir na casa de um filho em virtude da impossibilidade de garantir sua subsistência naquele local, como fizera nos últimos 5 anos.

Cabe destacar, também, a retirada de internos do “Pavilhão” da Colônia Santa Izabel, em Betim, no dia do Desastre da Vale, mediante alerta feito pela Defesa Civil. Tratam-se de pessoas com sequelas de hanseníase, muitas delas cadeirantes, que expressaram pavor diante da situação caótica enfrentada no dia 25/01/2019, quando a unidade foi evacuada. Segue, trecho de relatório de visita técnica realizada na referida unidade de atendimento:

Segundo funcionária do Pavilhão, no primeiro momento levaram todos os internos para o segundo andar, depois o corpo de bombeiros chegou e avisou que o local teria que ser interditado. Assim, **todos os internos foram retirados do prédio e distribuídos em hospitais, casas/lares, residência de cuidadores, casas de parentes. Houve muita resistência dos internos, que não queriam sair do local. No processo um deles se feriu.** (Relatório Cimos, de 09/04/2019 em Betim).

Também foi noticiado à equipe do MPMG uma situação de migração compulsória de pescadores. Em relatório de visita técnica à região de Pompéu foi noticiado:

que os moradores tomaram conhecimento que diversos pescadores do Rio Paraopeba e do Lago de Três Marias viram-se obrigados a mudar de região onde pescavam e estariam deslocando-se para o Rio Pará e para a





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

parte alta do Rio São Francisco, antes dele desaguar na represa de Três Marias. (Relatório CIMOS/MPMG - 09/04/2019)

Assim, fica evidente que a conduta da requerida trouxe como consequência o deslocamento compulsório de pessoas dos seus locais de moradia e trabalho, culminando no surgimento de verdadeiros grupos de “refugiados ambientais”.

4.5 Mudança abrupta do modo de viver das populações atingidas

No presente tópico serão descritas as diversas situações que, isoladamente consideradas, não seriam notadas pela urgência das situações decorrentes e das repercussões de um desastre dessa magnitude.



Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/25/barragem-da-vale-se-rompe-em-brumadinho-mg-fotos.ghtml>

Desde o dia 25/01/2019, o caos generalizado instaurou-se no município de Brumadinho: estradas interditadas, comunidades como Melo Franco, São José do Paraopeba, Marinhos, Casinhas, Sapé e Aranha ilhadas, centenas de pessoas desalojadas de suas casas, helicópteros que sobrevoam a região carregando corpos, sistema de transporte prejudicado, arrefecimento ou fechamento de comércios, crianças impossibilitadas de ir à escola, suspensão da captação de água do rio Paraopeba pela COPASA devido à contaminação do rio, soterramento de pessoas, animais e plantas, são alguns dos efeitos dramáticos mais evidentes causados pelo Desastre provocado pela Requerida.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Os danos causados pelo Desastre da Vale deixaram, além de centenas de mortos e desaparecidos, um rastro de horror incalculável, que repercutiu na saúde mental, física e emocional da população. Além disso, o mar de lama solapou projetos de vidas, estabelecimentos comerciais, propriedades privadas, destruiu o patrimônio social e cultural e, por conseguinte, a memória de um povo, suas famílias e indivíduos.

Durante semanas, os brumadinhenses observaram as dezenas de helicópteros que cortavam o céu de sua cidade, na esperança de que os bombeiros trouxessem os corpos de seus familiares e amigos e que tais corpos ou segmentos de corpos pudessem ser velados. Até hoje, dezenas de famílias ainda aguardam o corpo de seu ente querido a fim de realizarem uma despedida digna.

Como se não bastasse, ainda vivenciaram um verdadeiro cenário de operação de guerra, montado para localizar as vítimas da avalanche de lama tóxica. O campo de futebol em frente à Igreja Nossa Senhora das Dores no Córrego do Feijão virou pista de pouso e decolagem de helicópteros; a igreja foi o quartel general de dezenas de socorristas; caminhões frigoríficos onde seriam colocados os corpos encontrados que chegavam no município acompanhados pelo rabeção. No bairro Parque da Cachoeira, foi o campo de futebol, uma das duas principais áreas de lazer do bairro - a outra era o Córrego Ferro do Carvão (e o próprio Rio Paraopeba) que recebeu o rejeito que desaguou no Rio Paraopeba - que foi o ponto de instalação da estrutura de apoio montado pela empresa responsável pelo Desastre para atuação local, contribuindo ainda mais para a sensação de intranquilidade e transformação do modo de vida local.



Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/30/parentes-e-amigos-de-desaparecidos-atuam-como-voluntarios-em-brumadinho.ghtml>

37



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 37



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 37



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

em.com.br Gerais
Igreja de Brumadinho 'vira' centro de inteligência da FAB e dos Bombeiros

Lá também são recebidos os corpos encontrados nas buscas. Local fica margeado por campo de futebol e cemitério

Juliana Cipriani
publicado em 26/01/2019 10:40



A FAB instalou um torre de controle de copaço aéreo no local
Fonte: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/01/29/interna_gerais,1025654/igreja-de-brumadinho-vira-centro-de-inteligencia-da-fab-e-bombeiros.shtml



Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/25/barragem-da-vale-se-rompe-em-brumadinho-mg-fotos.ghtml>

Em meio a tudo isso, no dia 27/01/2019, por volta das 05h30min, os moradores foram acordados pelo alarme da sirene de evacuação, o que provocou grande susto e

38



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 38



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 38



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

alvorço, bem como a interrupção das buscas. O alarme soou depois que a barragem VI, situada no complexo da Mina Córrego do Feijão, e, repleta de água, atingiu o nível 2, havendo risco de se romper. Como narrado por uma atingida:

A sirene tocou no domingo (27/01/19) às cinco horas da manhã e foi um desespero geral, carros correndo, pessoas de pijama na rua, sem saber o que estava acontecendo. A defesa civil retirou a declarante de casa no dia 26/01/19 porque a outra barragem corria o risco de rompimento devido a estresse causado pelo rompimento da primeira barragem”. (Declarações de Juliana Cardoso Gomes, ao MPMG).

O temor de que a barragem VI se rompesse passou a aterrorizar a população brumadinhense e dos municípios vizinhos atingidos pelo primeiro rompimento, pois em caso de ruptura, para além do derramamento de milhões de metros cúbicos de água no meio ambiente, os danos provocados pelo Desastre da Vale no dia 25/01/2019 seriam agravados pelo revolvimento do rejeito já derramado.

População sofrida diante da tragédia vivida, não esperava que na madrugada do dia 04/02/2019, o desespero tomaria novamente conta do lugar quando nova sirene soou. Todavia, desta vez não era o que se imaginava. Apurou-se que ela teria sido acionada por uma empresa da região, sendo este um procedimento corriqueiro do empreendimento para evitar que seus funcionários se acidentassem. Esse episódio foi destaque nos veículos de comunicação.⁸ O espectro da lama invisível é que passa a assombrar toda uma população.

A interrupção do modo de vida das pessoas abarcou inúmeros aspectos da vida das pessoas, como, por exemplo, na área da educação: houve a interrupção das aulas no município durante alguns dias no pós-Desastre, a perda de inúmeros dias letivos nas unidades escolares do município em função da interrupção da principal via de acesso da região leste do município ao Centro da cidade, relato de crianças que não queriam mais frequentar a escola, com medo de rompimento de novas barragens e, caso acontecesse, estariam longe dos pais.

⁸ Por exemplo: Jornal Hoje em Dia: <<https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/cidades/sirene-toca-na-madrugada-e-assusta-moradores-em-brumadinho-1.691370>>; Jornal Estado de Minas: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/02/04/interna_gerais,1027585/bombeiros-desmentem-que-sirene-tenha-sido-acionada-novamente.shtml>; Portal da Rádio Itatiaia: <<http://www.itatiaia.com.br/noticia/sirene-de-alerta-toca-de-madrugada-e-assusta>>; Portal Sete Lagoas S.A. <<http://www.setelagoassa.com.br/sirene-toca-na-madrugada-e-assusta-moradores-em-brumadinho-cidades/>>; Agência Brasil <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-02/bombeiros-desmentem-que-sirene-tenha-sido-acionada-na-madrugada>>; Portal BHAZ <<https://bhaz.com.br/2019/02/04/sirene-toca-brumadinho/>>. Todos acessos em: 04/04/2019





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

De um modo geral, dentre os inúmeros problemas houve: o cancelamento de consultas e procedimentos médicos, dificuldade de acessar bancos (para saques de dinheiro e quitação de boletos bancários), dificuldade em algumas regiões de acessar os comércios para realização de compras e quitação de prestações sobretudo para moradores da região leste de Brumadinho, procura por ansiolíticos, etc.

Para os moradores da região Leste de Brumadinho que possuem veículos automotores, o tempo para acesso ao centro da cidade foi alterado de aproximadamente 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, para 03 (três) horas em média, aumentando em cerca de 150 km a distância a ser percorrida. Por outro lado, os que dependiam de transporte público tiveram dificultadas as opções de traslado de seus bairros ao Centro da cidade mediante a redução drástica no fornecimento de transporte urbano. Casos emblemáticos ocorreram neste íterim, como o falecimento de dois moradores da região da Comunidade de Marinhos/São José do Paraopeba que, tendo passado mal, não obtiveram acesso a ambulâncias com a rapidez necessária ao salvamento de suas vidas.

Também como reflexo do Desastre da Vale, temos o anúncio, pela requerida, do pagamento de doações por mortes, que acabaram por gerar inúmeros casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, noticiando disputas por crianças órfãs, em um momento de vida que demandava todo cuidado para que o trauma não fosse ainda maior. Quer dizer, mesmo as desastradas tentativas da Vale de reduzir, ainda que minimamente, os efeitos incalculáveis do evento que protagonizou ainda geraram mais consequências negativas sobre as vítimas.

As demandas por documentação a ser apresentada para a Vale, para fins de requerimento de direitos, também têm provocado verdadeiro caos no Município, havendo reclamações por parte de Cartório, profissionais de saúde, Secretaria de Educação, dentre outros, com reflexos no serviço rotineiro prestado nesses locais.

Todos os fatos acima narrados evidenciam a mudança abrupta do modo de vida das populações atingidas, sem que tenha havido nenhuma opção de escolha destas pessoas.

Destaque-se que o impacto no modo de vida da população atingida pelo Desastre da Vale em Brumadinho, ocorreu em todas as outras comunidades por onde a lama passou através do Rio Paraopeba. Nos diversos municípios, a mudança na estrutura de





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

sociabilidade e lazer é recorrentemente levantada nos discursos, conforme os relatos e coletas de dados realizados em campo. No relatório produzido pelo Ministério Público, representado pela CIMOS, em visita às comunidades de Igarapé, um comunitário denuncia: “o desastre tirou o lazer do povo”.

Na região, as poucas opções de lazer da comunidade tinham o rio como suporte para práticas de socialização comunitária como nadar, pescar e as brincadeiras das crianças. O apontamento para a perda das fontes de lazer, socialização e convivência comunitária são informados também pelos afetados em Pará de Minas na Comunidade Córrego do Barro.

Em Igarapé, a Comunidade do Brejo traz ainda as práticas no rio como constitutivas da experiência de vida coletiva passada através das gerações. O trecho do relatório elaborado pela equipe técnica do MPMG traz esse registro:

Comunidade do Brejo aponta que é uma quebra de uma tradição do uso do rio. Alertam para a quebra de uma tradição do uso do rio, expressaram tristeza, pois os filhos não poderão mais conhecer o rio, pescar, nadar, como os pais faziam. (Relatório Cimos/MPMG, 08 de Abril).

As maneiras de produção de subsistência também foram alteradas. Aqueles que dependiam da água do rio para atividades rurais de subsistência, dessedentação humana e animal e, até mesmo, abastecimento da própria residência, se veem frente a dificuldades para a manutenção da vida. Em Pará de Minas, o comunitário José Martins Barbosa, em encontro com equipe do MPMG, afirma seu medo quanto à contaminação através do uso da água de cisterna próxima do rio (300m) para abastecimento de sua residência.

Em Papagaios, produtores rurais dependiam da água do rio para todas as atividades; consumo próprio e de seus animais, irrigação da horta, abastecimento da residência.

Enfim, há inúmeros estudos que tratam (e comprovam) da singularidade da vida de populações ribeirinhas que têm suas identidades/existência organizadas a partir da relação mítica, lúdica e objetiva com o Rio, sendo ele lugar de descanso, lugar de reflexão - busca de paz interior, instrumento para garantia do sustento, espaço de diversão, lazer, aventura, recanto de sonho de viver próxima à natureza, dentre outros.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

4.6 Desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento das relações comunitárias e familiares

Aspectos relativos ao modo tradicional da vida em comunidade foram profundamente afetados. O modo de vida da população pode ser considerado simples e interiorano, o que foi substancialmente modificado pelo Desastre da Vale. **As mudanças significaram não só uma insegurança generalizada, como também fragilizaram os laços entre as famílias.**

No município de Pequi, o morador Genésio Joaquim Nunes afirma, em carta endereçada ao MPMG:

Sou o único morador desse arraial. **Meus vizinhos vinham passear todos os fins de semana, não vem mais.** Nos fundos do meu lote tem um córrego que era limpinho onde usava água para tudo. Cozinhar, lavar roupas, banhar e até beber também perdi. **Os meus amigos que vinham passeando para pescaria não vem mais.** Investi o que tinha na casa por causa do rio que perdeu muito valor. Quero uma indenização de tudo isso para ir embora daqui. **Estou ficando doente.**

Outro exemplo desse tipo de situação pode ser encontrado no relatório de campo da Cimos/MPMG referente a diligência realizada no Conjunto FHEMIG, em São Joaquim de Bicas, no dia 10/04/2019:

Um jovem disse que antes saía para pescar e conversar com os amigos. A pesca, além de lazer era também uma oportunidade de interação e convivência entre eles [...]. O rio também era ponto de encontro dos homens adultos no fim de semana. Eles pescavam, faziam churrasco às margens do rio e ficavam conversando. Após o rompimento quase não estariam convivendo mais.

Outros aspectos relevantes e que foram interrompidos foram os campeonatos de futebol amador e infantil, que mobilizavam diversas comunidades e moradores, algumas festas religiosas, que envolviam fiéis e também jovens com intuits lúdicos e financeiros, como as barracas de produtos comercializados nas quermesses, as feiras de produtos agroecológicos interrompidas, o fornecimento de serviços informais como manicures, vendas de produtos (Natura e Avon), os donos de caminhões que prestavam serviços às mineradoras na região que tiveram seus contratos durante dias/meses cancelados, tudo isso são exemplos, dentre outros, de mudanças abruptas que prejudicaram aspectos para além do econômico, religioso, recreativo dos atingidos pelo Desastre da Vale.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

4.7 Impedimento e/ou dificuldade de acesso à água

A questão do acesso à água é assunto recorrente em todas as manifestações das pessoas atingidas. É despidendo falar da essencialidade da água na vida das pessoas. Mas é importante ressaltar que, **para as comunidades rurais, a água é também insumo para a produção dos alimentos de subsistência**, além de existir, nessas comunidades, uma relação que transcende o mero materialismo e atinge uma relação de contemplação espiritual das pessoas com os rios. Ademais, os rios, ribeirões e córregos da região eram parte muito importante do lazer dos atingidos.

O rompimento das barragens liberou cerca de 13 milhões de metros cúbicos de rejeito no meio ambiente, provocando alteração na qualidade dos cursos d'água e a mortandade de organismos aquáticos, impossibilidade de utilização das águas do Rio Paraopeba para a dessedentação dos animais nas áreas dos municípios atingidos pelo Desastre da Vale, irrigação e consumo doméstico.

Essa situação, além de ter causado manifesta degradação ao meio ambiente, restringiu o acesso de vários municípios à água potável, alterando significativamente o modo de vida dos seus habitantes.

In casu, os níveis de turbidez e de metais encontrados nas águas do Rio Paraopeba, levaram à interrupção das atividades humanas realizadas em municípios atingidos pela pluma de rejeitos.

O impacto do crime ambiental não se resumiu a proibir/recomendar a não utilização das águas do Rio Paraopeba, comprometeu e ainda compromete o abastecimento de água potável de milhares de pessoas, já que o referido rio é utilizado pela Copasa na captação de água para atender a vários municípios mineiros, dentre os quais podemos citar Belo Horizonte, Pará de Minas e Paraopeba, sendo que, nos dois últimos, a totalidade da captação de água do município depende do rio Paraopeba.

Mesmo aqueles que residem na capital não estão imunes ao Desastre da Vale já que 30% da população de Belo Horizonte corre o risco de ficar sem água caso a captação no Rio Paraopeba não seja retomada em até um ano e meio. A previsão é do gerente geral da Divisão de Produção da Bacia do Paraopeba, Paulo Diniz, que participou de uma visita





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Barragens da Câmara de BH, conforme divulgado amplamente nos veículos de comunicação.

Assim, diante dessa informação, a 6ª Vara da Fazenda Pública, no bojo dos autos 5010709-36.2019.8.13.0024, intimou a prefeitura de Belo Horizonte a comprovar, em juízo, se há necessidade ou não de realizar ações para evitar o risco de desabastecimento de água na capital mineira, em decorrência do Desastre da Vale.

Destaca-se, pois, que o Desastre da Vale resultou em transgressões contínuas e sucessivas a direitos fundamentais, que comprometem a saúde e atividades humanas.

Inegável que o Desastre da Vale causou danos de natureza socioambiental e socioeconômica ainda imensuráveis. Em razão de tal fato, o IGAM autuou a Vale S.A com seis autos de infração distintos, que se encontram resumidos no quadro abaixo:

Nº do Auto de Infração	Descrição da Infração	Valor	Data da Autuação
211251/2019	Causar poluição e degradação que resultou em danos aos recursos hídricos, à espécies vetais e animais, bem como ao patrimônio natural prejudicando a saúde, a segurança, o bem estar da população e os recursos econômicos do Estado, devido ao rompimento das barragens B I, B IV e B IV-A da Mina Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho.	R\$ 27.590.773,62	26/01/2019
199070/2019	Deixar de atender ou descumprir determinação de agente credenciado.	R\$ 6.750,00	30/01/2019
102345/2019	Deixar de atender ou descumprir determinação de agente credenciado.	R\$ 6.750,00	01/02/2019
199073/2019	Deixar de atender ou descumprir determinação de agente credenciado.	R\$ 20.250,00	08/02/2019
199538/2019	Deixar de atender ou descumprir determinação de agente credenciado.	R\$ 6.750,00	20/02/2019
196903/2019	Impedir ou restringir os usos múltiplos de recursos hídricos a jusante da intervenção	R\$ 358.680,06	14/03/2019





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

É possível observar, no auto de infração 211251/2019, realizado no dia 26/01/2019, os primeiros impactos socioeconômicos reconhecidos em documento oficial: a saúde, a segurança, o bem-estar da população e os recursos econômicos do Estado.

Também no dia 26/01/2019, o IBAMA multou a Vale S.A. em cinco autos de infração distintos, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) cada, por violação aos seguintes artigos do Decreto 6.514/2008:

[...]

Artigo 61: causar poluição que possa resultar em danos à saúde humana.

Artigo 62, I: tornar área urbana ou rural imprópria para a ocupação humana.

Artigo 62, III: causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento de água.

Artigo 62, VIII: provocar, pela emissão de efluentes ou carregamento de materiais, o perecimento de espécimes da biodiversidade.

Artigo 62, IX: lançar rejeitos de mineração em recursos hídricos.

Em reuniões com comunidades atingidas, como na Comunidade Reta do Jacaré, em Mário Campos, foi possível ouvir relatos de famílias que ficaram cerca de quatro dias sem água para consumo humano e para banho, em função de seu imóvel captar água do Rio Paraopeba através de bombeamento direto para a caixa d'água.

Em Citrolândia, região de Betim, um morador que tem o fundo de sua casa voltado para o rio Paraopeba, segundo relato de sua esposa, voltou a fazer consumo excessivo de álcool, diante da depressão causada pela proibição de usar o rio para seu lazer (pescaria e navegar com sua pequena canoa rio abaixo e rio acima). Também foi relatada a morte de animais de estimação - ainda sem causa conhecida, mas, segundo os seus proprietários, devido ao consumo de água do rio pelos bichos (cachorros, cavalos).

Também em Citrolândia, inúmeras pessoas relataram situações de tristeza e início de quadro depressivo e, para além disso, há relatos de *bullying* escolar sofrido por jovens moradores à margem do rio Paraopeba e com forte ligação com os recursos provenientes dele que agora são vítimas de zombaria pautada na afirmação de que agora terão que pescar e comer lama. Isso - gerando inclusive quadro de aumento de irritabilidade nestes jovens relatados por seus pais (Cimos/MPMG, Relatório do dia 10/04/2019, município Bicas; Relatos em reuniões comunitárias: 22/02/2019; Conjunto FHEMIG/São Joaquim de Bicas e 21/02/2019 na Comunidade Reta do Jacaré/Mário Campos).





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

4.8 Problemas relativos ao direito à informação

A Vale não vem cumprindo sua obrigação de garantir aos atingidos o direito à informação. Frustrando os deveres impostos pela boa-fé objetiva e pela função social do direito de empreender, a Requerida ocultou ou prestou informações de forma inadequada aos atingidos, o que tornou o drama vivido por cada atingido ainda maior, conforme amplamente noticiado nos dias subsequentes à tragédia⁹:

Até agora, eles não falam nada, a gente não tem noção do que está acontecendo, não sei. Desde ontem, a gente só tem o que as pessoas soltam, Whatsapp e só isso. (declaração de Maria Regina da Silva)

O nome dele não está na lista de 180 pessoas (encontradas com vida), aí vai dando um desespero, você quer ver a pessoa com vida, ou... É muito triste. (declaração de Lúcia Cordeiro)

A falta de informação foi ratificada em visitas de campos realizadas pela Força-Tarefa Brumadinho. A título de exemplo, no dia 27/01/2019, quando o Ministério Público, por meio da Cimos, realizava levantamento inicial acerca do Desastre da Vale, os atingidos reclamaram da falta generalizada de informações. Segundo familiares de pessoas desaparecidas, naquele momento inicial não lhe foram repassadas informações sobre as providências adotadas para as buscas das vítimas, o que só fazia aumentar a agonia e desespero.

Convém ressaltar, ainda, que os canais de comunicação indicados pela requerida para atender demandas das pessoas não se mostraram um serviço eficiente. Para ilustrar, seguem dois exemplos.

No dia 18/02/2019, ao ser solicitado transporte via 0800 para que uma atingida fosse ao médico, pois sentia fortes dores, o transporte só foi disponibilizado quase quatro horas após ter sido registrado o protocolo de atendimento.

Em 26/02/2019, atendente de um dos 0800 da Vale informou que a demanda solicitada naquele 0800 foi distribuída para uma analista da Vale, a quem deveria ser requisitada diretamente. Ocorre que a sobredita analista era uma das funcionárias que consta na lista de pessoas desaparecidas após o Desastre da Vale.

⁹ Conforme trechos extraídos da matéria disponível em <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/26/parentes-de-desaparecidos-reclamam-de-falta-de-informacao-um-dia-apos-barragem-se-romper.ghml>>. Acesso em: 24 abr. 2019.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Certo é que a falta de informações ou sua prestação inadequada obsta o direito à participação democrática, o que revitimiza os atingidos.

4.8.1 Falta de informação e incertezas das pessoas atingidas sobre as repercussões futuras dos danos

As consequências do Desastre da Vale irão perdurar por anos e gerar danos a médio e longo prazos. Nesse sentido, foram apresentadas pelos atingidos, em visitas de campos realizadas pela Força-Tarefa Brumadinho, ao longo da Bacia do Paraopeba, preocupações quanto às repercussões futuras dos danos, sobretudo no âmbito ambiental e da saúde, danos esses que, em tese, têm impactado a integridade psicológica daquelas populações.

Foram muitos os relatos que demonstraram a incerteza e insegurança dos atingidos em relação ao tempo estimado para recuperação do rio Paraopeba, no que tange à contaminação da água, aspecto esse que já tem refletido no modo de vida das populações ribeirinhas, suas atividades econômicas e de lazer, suas expectativas com relação aos investimentos agropecuários e imobiliários realizados e seus projetos de vida.

Também foram recorrentes os depoimentos que enfatizaram receios quanto a possíveis riscos futuros à saúde física e emocional da população atingida em decorrência da contaminação da água do rio. Em síntese, relataram preocupações com relação à incidência, a longo e médio prazo, de doenças infecciosas, respiratórias, mentais, emocionais, entre outras. Histórias marcantes, como a do Senhor Adriel da Rocha:

“...acabou o sonho da gente né...não pescamos mais...a gente tinha orgulho de falar que morava perto do rio. eu prefiro muito mais o rio vivo do que receber este emergencial...antes o meu imóvel valia mais ou menos 200 mil e hoje não vale nem 80 mil, acabou tudo ninguém quer comprar mais uma terra na margem do rio. O emergencial não paga nem o psicológico da gente...**a gente não sabe o que vai vir daqui pra frente....mudou tudo. Os meus filhos o psicológico deles não é o mesmo, os meus netos já estão precisando de ajuda psicológica, mudou todo o projeto da gente...acabou tudo. A gente vai permanecer ali aguardando o que vem pela frente.** Prejuízo eu não tive não...só o psicológico, a gente não sabe o que vai acontecer. Na minha casa tem um pé de ameixa que antes do rompimento tinha tucano, arara, macacos e sumiram tudo. **Eu tenho um sentimento de perda, de impotência....o meu projeto acabou tudo, eu ia construir uma casa para minha filha lá e ela não quer mais morar perto do rio.**”

47



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 47



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 47



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Todos os filhos falam pra eu vender e sair de lá, acabou o meu sonho...meu projeto de vida de morar lá e viver perto da Colônia onde meus pais moraram e viveram por muitos anos. Agora com 59 anos vou ter que mudar o meu projeto de vida. Tinha verduras na comunidade, porco, gado...acabou tudo...está cercado...os cachorros não podem beber água. Está vindo muita coisa de epidemia, dengue, coceira de pele, manchas na pele isso tudo depois da tragédia do rompimento da barragem. A minha maior preocupação agora é o que está por vir...a gente não sabe se vai vir uma epidemia de saúde. A maior preocupação agora é a escola, os internos da Colônia Santa Isabel, as pessoas moradoras do local e os trabalhadores. **Estou pensando muito o que vem a ser dos meninos de agora pra frente com essa tragédia do rio.** As professoras pegar alguma doença psicológica, a minha maior preocupação é a comunidade, as pessoas”. (Adriel da Rocha, morador da Colônia Santa Isabel, Betim, em depoimento prestado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais).

Durante Reunião Pública realizada no município de Fortuna de Minas pelo MPMG, por intermédio da equipe do Ministério Público/CIMOS:

Atingidos relataram não terem segurança quanto a possível água que a Vale venha a fornecer, em razão de ouvirem casos sobre a baixa qualidade da água fornecida em outros casos. A Vale não tem levado água potável para a região, somente um morador relata ter recebido caixa d'água após solicitar à Vale, mas mesmo esse atingido ainda não recebeu água para abastecimento. (Relatório CIMOS/MPMG, Fortuna de Minas, 04 e 08 de abril de 2019)

4.9 Desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento das formas de produção rural nos municípios banhados pelo rio Paraopeba

É importante destacar que os produtores rurais que trabalham em áreas não tão próximas da trajetória da lama têm sofrido prejuízos econômicos decorrentes do Desastre da Vale.

A obstrução da estrada de acesso da zona rural ao centro de Brumadinho durante alguns meses dificultou muito o escoamento da produção, dificultando a comercialização e aumentando os custos operacionais dos produtores.

Atualmente, tem sido grande a preocupação dos produtores com o preconceito do mercado com relação aos produtos originários de Brumadinho e regiões próximas ao rio Paraopeba devido ao receio de contaminação. Após o Desastre da Vale, os consumidores passaram a desconfiar dos alimentos originários de Brumadinho, imaginando que possam





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

estar contaminados. Mesmo que os produtores expliquem que não estão utilizando água do rio Paraopeba, o preconceito vigora e revitimizava os atingidos. Relato feito por Fernanda Perdigão de Oliveira, que faz parte do Comitê Popular da Zona Rural - Brumadinho, deixa claro esse aspecto:

Devido ao Crime cometido pela empresa Vale na data de 25 de janeiro de 2019, onde ocorreu o rompimento da Barragem no Córrego do Feijão em Brumadinho, além das imensuráveis perdas humanas e ambientais, a população vem sofrendo seus diversos impactos. Incluindo a paralisação das atividades envolvendo a agricultura familiar, especificamente no Distrito de Piedade do Paraopeba, como a Feira Movimento, que se iniciou em agosto de 2018 contando com mais de 20 famílias de pequenos agricultores que se uniram para a implantação da primeira CSA (Comunidade que Sustenta a Agricultura) de Brumadinho a fim **de comercializar produtos de cunho agroecológico e artesanal. Estes produtores perderam todo seu investimento quanto à produção de hortifrúteis tendo a comercialização paralisada devido à contaminação da água e solo divulgada pós-crime, bem como a paralisação da Feira Movimento que ocorria ao menos uma vez ao mês, reduzindo ainda mais a possibilidade de comercializar e divulgar o trabalho.** (Declaração de Fernanda Perdigão de Oliveira, do Comitê Popular da Zona Rural - Brumadinho, enviado ao MPMG por e-mail)

As perdas relativas à produção rural também são refletidas nas declarações de Maria Betânia da Silva, também moradora da zona rural de Brumadinho:

A declarante é proprietária de um terreno rural no condomínio Tiradentes, distante 12 Km do centro de Brumadinho. Ela é criadora de peixes e produtora de frutas e verduras orgânicas. **“A minha pegada são os prejuízos causados na minha vida pelo rompimento da barragem da VALE. A lama não passou na minha casa, ela passou na minha vida. Como eu vou viver agora? Eu não consigo vender nada, nada, nada porque são produtos de Brumadinho.** As pessoas não compram mais, nem as pessoas da própria cidade estão consumindo os meus produtos. Eu só não estou passando fome porque em janeiro, antes da tragédia, eu vendi muitos produtos, se não fosse isso eu passaria fome. **Eu senti vontade de morrer...pra que eu vou trabalhar, você não conseguir trabalhar porque alguém veio e destruiu o seu negócio.** [...] A declarante perdeu muitos amigos do grupo de produtores agroecológicos, inclusive um que havia feito todos os cestos usados na produção de peixes do seu sítio. A vida da declarante mudou drasticamente, de empresária bem-sucedida do agronegócio para a falência total do seu negócio, único meio de subsistência”. (Maria Betânia da Silva, em declarações prestadas ao MPMG).

49



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 49



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 49



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Segundo relatório técnico de reunião pública realizada pela equipe do MPMG/
CIMOS em Pará de Minas:

Os produtores rurais da região também estão sofrendo com a impossibilidade de escoamento de seus produtos. Desde o rompimento da barragem, o estigma com produtos oriundos das margens do Rio Paraopeba impede que queijos, leite, hortaliças e gado de corte sejam vendidos, impactando novamente a renda dos atingidos. Um atingido de **Pará de Minas** informou que interrompeu completamente sua produção de queijo, marcado pelo estigma da proximidade do rio. (Cimos/MPMG, Relatório Técnico de 10 e 11 de abril de 2019)



Fonte: Acervo pessoal de Monalisa Cardoso Mota

Como resultado, muitos dos pequenos agricultores estão com dificuldades financeiras tanto para o sustento de suas famílias quanto em relação ao pagamento de dívidas que foram feitas com bancos particulares com o intuito de investirem nos negócios. O relatório de visita técnica realizada no dia 09/04/2019, em Betim, informa o caso de uma produtora rural que, em razão da impossibilidade de captar água do rio, pegou empréstimo com a finalidade de furar cisterna em sua propriedade.

Atingida relatou que depois do rompimento, sua família precisou fazer uma cisterna e pegou empréstimo no banco a juros altos para isso. Como a família já havia feito empréstimo anteriormente para reformar a casa, a situação financeira ficou bem complicada. E o mais complicado é que a cisterna não está funcionando por problemas elétricos. (Cimos/MPMG, relatório de visita técnica realizada em Betim no dia 09/04/2019)

50



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 50



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 50



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Outro exemplo pode ser encontrado no segundo Relatório Técnico do MPMG, por intermédio da CIMOS, dos dias 10 e 11 de abril, nos municípios de Pará de Minas, São José da Varginha, Pequi e Maravilhas:

Além da produção de diversas hortaliças, capim e milho para silagem, foi relatada a existência de bovinocultura em todos os municípios, caprinocultura no município de **São José da Varginha**, suinocultura e galinocultura no município de **Pequi**, e apicultura nos municípios de **Maravilhas e Pequi**. Todas elas afetadas pela contaminação do Rio Paraopeba.

Um atingido no município de **Maravilhas** demonstrou preocupação com a contaminação de sua produção de mel. Como é impossível o controle das abelhas, caso haja contaminação de sua produção, ele será obrigado a se desfazer de mais de 30 colméias que possui em sua propriedade. Não estão sendo feitos laudos a respeito dessa produção. (Relatório técnico de 10 e 11 de abril de 2019)

Em atividade de campo realizada por equipe do Ministério Público no município de Pequi no dia 10 de abril de 2019, foi constatado que o poder público local realizou levantamento de prejuízos em propriedades do município referentes ao Desastre da Vale, aos quais o Ministério Público obteve acesso por meio de autorização oral dos atingidos em reunião. Seguem alguns destes relatos:

Devido o desastre tivemos que recuar o gado por motivo da contaminação causando transtorno para o bebedouro, mas com as próximas inundações como está previsto para os próximos anos tornará toda a propriedade imprópria para o cultivo sendo que 60 ha é de baixada, sendo composta por três lagoas. Após o acontecimento tivemos gastos com poços artesianos e arrendamentos com pastos com água potável.

Perdi as bebidas do gado no rio Paraopeba e não existe outra fonte de água, a não ser uma pequena cisterna que não dá para os três moradores, tornando assim inviável a criação do gado. Outro prejuízo foi o fechamento do rio com cerca de arame, mais ou menos 1.700 metros de extensão. O trabalho e a logística para levar água para o gado em caráter emergencial, tal como a venda do gado antes da hora.

Parte da Fazenda de 40 ha sem água para o gado Dois pastos e areia parados, 1 casa de mineração onde residem 2 funcionários sem água, que era usada do rio Paraopeba 03 ha de plantação (milho e sorgo) prejudicado por não ter como fazer irrigação.

Não poder usar água do rio para uso do gado. Hoje usamos outras fontes de água, mas com a estiagem podemos ficar sem água para o gado. Também usamos a nossa área para plantar milho, abóbora, tomate, arroz, mandioca. Usamos também a área da fazenda para pesca que era a nossa maior fonte de renda e hoje estamos sem poder pescar nenhum peixe.

51



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 51



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 51



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

A extensão de margem do Rio Paraopeba dentro da minha propriedade é de 800m. Hoje o gado não utiliza bebida de água no rio, mas na época da seca o gado terá de utilizar as bebidas do rio. Pelo exposto, vou precisar de alternativas para suprir a falta de água e não ter prejuízo. Alternativa: Construção de 01 poço artesiano.



Produção de abóbora, município de Paraopeba. Fonte: Acervo pessoal de Monalisa Cardoso Mota

A mudança nas organizações econômicas regionais provocadas pelo Desastre da Vale acabou por inviabilizar antigas estruturas sociais e comunitárias que resguardavam a comunidade, desmantelando os vínculos da população com a terra, restringindo o direito a emancipação das pessoas, uma vez que passaram a depender economicamente de vizinhos e amigos ou mesmo deixando de cultivar para passar a comprar bens que antes produziam para sua subsistência. Há abalo nítido em direitos existenciais e na vida da população, ficando prejudicadas suas memórias e modos de viver e agir que se perpetuavam há várias gerações.

Ademais, o sentimento de insegurança e falta de perspectiva para com o futuro gerada pelas realocações compulsórias acarretou em muitos moradores o desestímulo a cultivar suas terras ou investir em seus terrenos, pelo temor de, em futuro incerto, terem que deixar sua propriedade e acabar perdendo o trabalho realizado.

Na comunidade de Beira Córrego, a produção de frutas também foi afetada. Segundo relatório da equipe técnica do MPMG:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Força-Tarefa Brumadinho

A presidente da associação comunitária de Beira Córrego que desenvolve um empreendimento coletivo voltado à fabricação e beneficiamento de polpa de frutas em Beira Córrego e Retiro dos Moreiras, informou que teve sua polpa desclassificada, perdendo um contrato de venda direta para a Prefeitura de Contagem (PNAE), em razão do rompimento da barragem. Como justificativa pela desqualificação foi alegado que o fato do município de Fortuna de Minas estar às margens do Rio Paraopeba foi determinante. Relatou que os clientes estão inseguros quanto à qualidade da poupa. (Relatório CIMOS/MPMG 04 e 08 de abril de 2019, município de Fortuna de Minas)

Apesar de não ter sido constatado diretamente em campo, os relatos obtidos em todos os outros municípios pela equipe técnica do MPMG levam a crer que situação semelhante pode ocorrer com a produção tradicional de doce, farinha, castanha, creme e geleia de pequi do quilombo de Pontinha, produzidos por uma cooperativa majoritariamente feminina do quilombo.

4.9.1 Pesca como fonte de renda no Rio Paraopeba

Embora a pesca profissional não fosse permitida oficialmente, o fato é que ela tradicionalmente sempre foi realizada como complemento ou fonte única de renda.

Diante do Desastre e da absoluta impossibilidade de ser a pesca realizada, agravou-se a situação de vulnerabilidade dos membros dessa categoria profissional, como demonstra a declaração do sr. Robinson Silva de Abreu prestada perante a 1ª Promotoria de Brumadinho, abaixo reproduzido na íntegra:

O declarante vive da pesca, mas onde mora não tem carteira profissional. Mas ele depende do rio e pesca nele e tira seu ganha pão há 30 anos, por meio da pesca no rio. Nesses três meses eu tenho que caçar bico, para ter mantimentos e alimentar a família composta por dois filhos e esposa. Ao todo somos quatro pessoas. Eu tenho 4 barcos de madeira, um de fibra e um de alumínio. E o motor de 9.9. O Davidson trabalha comigo e também está passando dificuldade. **Ele tem menino pequeno em casa. Uma tem 7 anos e a outra fará 11 anos. Como diz, em casa eu ainda tem um aluguelzinho de casa que consegui construir, mas ele não tem nada.**

“Nós dependemos e vivemos da pesca, nós dois estamos de mãos atadas porque não temos como fazer nada, o serviço está difícil, eu na minha idade, está difícil de fichar porque só pegam gente mais nova. E o dia a dia nosso acabou. Não temos como pescar e não temos o





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

lazer porque também gostávamos de estar no rio para lazer todos os dias. Quando conseguimos algum biquinho para trabalhar é raro. Nesses três meses somente consegui bico para trabalhar por quatro semanas com obra, serviço de pedreiro e de servente. E não recebemos nenhum benefício do governo.” **eles estão tentando conseguir algum direito mas pelo fato de não terem carteira profissional de pescadores, os representantes da vale dizem que eles não têm direito.** Procuraram o Heleno Maia do CODEMA de Juatuba e este informou que não teriam direito porque é proibido pescar no rio Paraopeba. Disse que o direito seria para quem mora na beirada do rio. **O declarante informa que pesca há 30 anos e tem como provar com fotos, testemunhas de que ele pesca no rio.** Uma das testemunhas, chamado Paulo Cordeiro, tem imóvel na beira do rio e vive lá há 20 anos. E testemunhará, se for necessário, que nestes vinte anos vê o declarante pescar lá no rio. O declarante informa que há vários pescadores na região que dependem do rio, por exemplo, o Luisinho, Marildo, Nil, dentre outros. “todos sobrevivemos do rio Paraopeba e no momento não podemos fazer nada. Estamos de mãos atadas”. Teve uma reunião em Juatuba no dia 28 do mês passado e representantes da Vale estavam presentes. Teve outra ontem, mas ninguém da Vale, nem autoridades de Juatuba compareceram. Somente estiveram representantes do MAB e da Pastoral da terra. Até o presente nada foi resolvido. **Sinto muita tristeza porque como diz, não tem mais nada, não tem lazer**”. Termo interrompido para o declarante mostrar várias fotos de momentos entre ele e os filhos no rio Paraopeba, pescando. As fotos foram digitalizadas e juntadas ao presente termo. O declarante informa que estas fotos são o registro tanto de seu trabalho como pescador, quanto do lazer em família e do sentimento de ligação entre ele, os filhos, a família e o rio. **Eles ficavam acampados por vezes no rio. Era uma atividade de lazer em família. “e agora acabou tudo”.** **“Na comunidade mudou muito. Tem muita gente agitada, muita gente doente e procurando mais a policlínica. Nesta semana morreu uma pessoa lá que dizem que foi por dengue. Tentam inventar desculpa de que foi dengue, mas depois foi pneumonia.”** “em Juatuba está o caos”. “Estão reclamando da água da Copasa porque teriam mudado a captação por causa do rio Paraopeba, mas a água está ruim e dando um cheiro ruim. Eu não notei, mas muitos estão reclamando”. A Copasa informou que já resolveu o problema. Que o problema era porque o filtro estava enferrujado porque há muito tempo não era usado, mas agora está resolvido. “Não temos mais lazer, dia de domingo não tem para onde ir. A alegria da gente era estar na beirada do rio.” **o declarante e os demais pescadores esperam que arrumem alguma coisa, alguma atividade para eles, como por exemplo, um lugar para criarem os peixes. “para nós tirarmos o sustento de**

54



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 54



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 54



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

nossas famílias”. (Declarações de Robinson Silva de Abreu, morador de Juatuba, ao MPMG).

A declaração acima deixa claro que a não apresentação da carteira profissional está sendo utilizada como critério para impedir o acesso à direitos, causando revitimização dessas pessoas atingidas.

Além do vários casos de atingidos que tinham na pesca profissional sua única fonte de renda familiar, são também muito comuns casos de pessoas atingidas que pescavam como forma de subsistência e complementação de renda. Nesse sentido, Josiane Ribeiro de Moura Andrade, atingida do município de São Joaquim de Bicas, relatou em depoimento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais *“que seus dois filhos mais velhos pescavam no rio e dali tiravam o sustento da família, pois comiam os peixes e também vendiam para comprar outros alimentos;”*. Como aponta relatório Técnico do MPMG:

Existem pescadores e pescadoras que residem a mais de 1000 metros da calha do rio e como estão impedidos de exercer tal atividade necessitam do auxílio emergencial. Muitas pessoas pescavam no rio antes do rompimento da barragem, principalmente nos finais de semana. Alguns como forma de complementar a alimentação, outros como forma de complementar a renda, e há também os que tinham a renda proveniente exclusivamente da pesca. Tais pessoas perderam a fonte de renda e tiveram a alimentação prejudicada. Foi relatado também que muitas pessoas continuam pescando e consumindo os peixes. (Relatório CIMOS/MPMG, município de Fortuna de Minas, 04 e 08 de abril de 2019)

Ressalte-se que a prática de pesca para consumo e venda de excedentes era prática comum nos municípios visitados pela equipe técnica do MPMG, no quilombo de Pontinha, por exemplo, visitado no dia 22 de abril de 2019, os casos relatados pela comunidade apontam que tal prática era tão comum e enraizada na região que era comum que moradores da cidade passassem pelo quilombo para “encomendar” peixes, quando estes fossem pescados. Em conversa informal, um servidor público do município de Paraopeba, que acompanhava a equipe do MPMG na atividade técnica relatou que era rotineiro que viesse ao quilombo encomendar dúzias de “piabinhas” aos quilombolas.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

4.10 Perda da segurança alimentar das populações atingidas

Para além dos aspectos relacionados à perda de renda anteriormente abordados, o Rio Paraopeba tinha um papel central na garantia da segurança alimentar das populações que viviam nas proximidades do seu leito. Era fonte farta, da qual se podia retirar o peixe para consumo a qualquer hora, conforme apontam os trechos dos relatórios técnicos a seguir:

A pesca para consumo próprio era generalizada. Todas as famílias tinham no rio uma fonte perene e rápida para suprir suas necessidades alimentares. Um morador, ao asseverar o quanto o rio era farto de peixes, disse que antes do rompimento “o tempo de colocar a gordura para esquentar era o mesmo de pegar um peixe para jantar” (Relatório CIMOS/MPMG, 09/04/2019, em Pompéu)

Informaram que sempre quissem comer peixe, bastava ir ao rio pescar. Um morador relatou que na comunidade do Baú as famílias não têm acesso à energia elétrica, e por isso, “O rio Paraopeba era a única *geladeira* que tinham. Qualquer hora que precisassem era só ir lá para buscar o peixe do dia, fresquinho!” (Relatório CIMOS/MPMG, 16/04/2019, em Pompéu)

Os quintais também cumpriam esse importante papel na garantia da segurança alimentar, pela diversidade e qualidade de alimentos que fornecem sem a necessidade de dispêndio financeiro pelas famílias. Não bastasse a requerida ter soterrado e inviabilizado o cultivo de vários quintais, na comunidade do Córrego do Feijão causou-lhes um dano até então inimaginável: foram alvo dos respingos que escorriam dos corpos resgatados da lama, os quais eram transportados dependurados nas dezenas de helicópteros que passavam sobre as casas.

Tal situação é narrada na declaração de atingida de Córrego do Feijão:

A sua alimentação e da sua família mudou drasticamente, antes ela comia a sua própria produção e hoje por causa da lama e contaminação pelos bolsões de lama e restos mortais que pingavam sobre a sua casa ela não consegue mais fazer isso.” (Declaração de Juliana Cardoso Gomes Silva ao MPMG)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho



Abóbora plantada por atingida, Fonte: Acervo pessoal de Monalisa Cardoso Mota

A segurança alimentar constitui direito humano fundamental do qual as populações atingidas foram irremediavelmente privadas após o Desastre da Vale. Muitas dessas pessoas jamais terão novamente a possibilidade de pescar ou produzir os alimentos que antes eram consumidos. Tais danos recaem de maneira ainda mais grave e perversa sobre famílias de baixa renda e sobre comunidades rurais e tradicionais, tendo em vista que a utilização dos recursos naturais proporciona a esses grupos o acesso à alimentação de qualidade, sem a necessidade de dispêndio de recursos financeiros.

4.11 Perda e/ou diminuição das atividades econômicas e/ou comerciais

No âmbito das atividades econômicas e/ou comerciais, o reflexo do Desastre da Vale foi, mais uma vez, catastrófico.

Logo quando da notícia do ocorrido, comerciantes e prestadores de serviço da área Central de Brumadinho, do bairro Canto do Rio e regiões ribeirinhas desmontaram desordenada e desesperadamente seus comércios com receio de possível refluxo pela via fluvial ou rompimento da barragem remanescente.

A região próxima ao Córrego do Feijão, em Brumadinho, ficou em total isolamento em razão do mar de lama que fechou as vias de acesso e provocou, por conseguinte,





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

significativas quedas nas receitas em função da impossibilidade de deslocamento sede/interior/sede. Houve relatos de impactos decorrentes de mau cheiro.

Restou evidente que o Desastre da Vale afetou de forma drástica toda a cadeia de atividade econômica de Brumadinho. Relatório entregue pela Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL Brumadinho apresenta análise feita a partir de informações preliminares colhidas entre comerciantes e prestadores de serviços que evidencia brusca queda, em torno de 60% de vendas ou serviços no mês posterior à tragédia, e grande concentração de empresas que ficaram fechadas no período de 3 a 5 dias. Houve reclamações gerais por parte de comerciantes e prestadores de serviços relativas à queda acentuada nas vendas e serviços; danos estruturais e materiais decorrentes da urgente desmontagem provocada pelo receio da chegada do mar de lama; ausência de funcionários (quer em razão da dificuldade de acesso, quer em razão das perdas de vidas humanas, com constantes comparecimentos a velórios); inadimplência decorrente de crediários em aberto de clientes falecidos; dificuldade de acesso de clientes do interior; crescimento da inadimplência; desânimo, abalo psicológico e desmotivação dos funcionários; dificuldade e falta de abastecimento dos fornecedores.

Há relatos de que as dificuldades financeiras têm gerado receio de insolvência, com possibilidade de efeito dominó em geração de mais desemprego, queda no consumo e afetação de outras atividades.

Tome-se, como exemplo, que, em razão da drástica redução das vendas, conforme declarado ao MPMG, a comerciante Roberta Ricci teria deixado de arcar com o valor que custeava a escola particular em que seu irmão era matriculado há largo lapso temporal, o qual precisou, assim, ser matriculado em Escola Municipal e vem sentindo, desde então, os efeitos da mudança escolar.

Por sua vez, Sara de Souza Silva, nascida e criada na localidade de Córrego do Feijão, em Brumadinho, onde possui um comércio de papelaria e artigos de presente, há cerca de 6 (seis) anos, também relatou o drama por ela vivido:

[...] Em janeiro, mês do rompimento, a declarante fez um investimento em torno de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no seu comércio, considerando a volta às aulas em fevereiro. No dia do rompimento da barragem da Vale, estava com seu carro cheio de mercadorias para entregar aos clientes. Tais mercadorias não chegaram a ser entregues aos

58



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 58



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 58



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

clientes devido à falta de acesso em decorrência do rompimento. A declarante reabriu a papelaria dias depois, porém, com a falta de clientes, resolveu fechar. Até hoje não conseguiu vender as mercadorias e não teve qualquer ajuda por parte da empresa Vale. Para não ficar com dívidas do investimento realizado, a declarante pediu dinheiro emprestado a familiares, mas não sabe como vai fazer para pagar essas pessoas. A família está se mantendo com doações que chegam de todo o Brasil, porque, da Vale, não recebeu nada até o momento. Seu marido Geraldo é caminhoneiro autônomo e presta serviços para mineradoras. Geraldo ficou parado desde o rompimento da barragem e voltou a trabalhar no mês passado. Declara que “a Vale tirou a vida da gente, o nosso direito de ir e vir, o trabalho, fora o trauma que viveu de ver corpos voando nas redes dos helicópteros, de saber de tantos amigos que se foram”. Hoje sua comunidade vive uma tristeza enorme porque vê os pais sem seus filhos, os filhos sem os pais. A declarante não quer mais continuar em Córrego do Feijão pois “aquilo ali” virou um cemitério. [...]

A situação é tão grave que no ofício GABADM nº 31/2019, a Secretaria Municipal de Administração de Brumadinho informou que até o dia 25/02/2019, a Faculdade Asa (localizada em Brumadinho) não recebeu novas matrículas, haja vista ao receio das famílias por não saber se vão ter renda para pagar os estudos, devido à insegurança gerada em relação ao emprego.

Impactos também foram sentidos por outros empreendedores ao longo da bacia:

[...] que tem três sítios para fins de aluguel sendo que o Sítio do Vovô é para fins de recepção e lazer de finais de semana e os outros dois sítios são sítios para fins de pesca, tendo em vista que os sítios estão às margens do rio Paraopeba, na localidade de Juatuba; tive um prejuízo enorme em relação ao Sítio do Vovô [...] Quanto ao sítio pesqueiro – Sítio do Vovô Pescador –, que está localizado às margens do rio Paraopeba, eu tive um prejuízo de 100%, haja vista que as pessoas alugavam o imóvel porque tinham também acesso ao rio Paraopeba e, posteriormente à pesca desfrutavam das comodidades dos sítios como piscinas, área verde e descanso; que seu sítio é alugado por amantes de pesca; que após a ruptura da barragem não fechou mais nenhum contrato e os contratos que já tinham sido fechados foram cancelados, como por exemplo, na feriado da Semana Santa, cancelou contratos no valor de R\$8.000,00; que também não conseguiu nenhum novo contrato para o Sítio do Vovô Pescador, pois as pessoas não mais pescam no rio Paraopeba devido à contaminação dos rejeitos do rompimento da barragem [...]; Que quanto ao “Sítio da Vovô” é uma casa de morada, onde habita um caseiro e o proprietário abre o sítio para que as pessoas estacionem o carro e tragam suas bebidas e comidas e passem ali o dia o dia pescando; [...] que sua renda anual neste sítio era de 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e que durante este ano a renda até o presente momento é





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Força-Tarefa Brumadinho

zero e acredita que a possibilidade de novas pescarias é em torno de dez anos de acordo com os órgãos ambientais; que toda a cidade de Juatuba sentiu os efeitos da contaminação do rio, pois o comércio que vendia itens pesqueiros parou de vender os produtos; que sem dúvida o rio Paraopeba é o principal atrativo de Juatuba e agora os moradores sequer podem chegar perto das águas; que quase todos os sítios estão sofrendo as consequências dessa tragédia, como por exemplo os animais que não podem também beber das águas e até as galinhas não podem ser consumidas pois os animais podem estar contaminados. (Declarações de Elson Lúcio Rocha, morador de Juatuba, ao MPMG).

Relatos como estes são observados em todos os municípios ouvidos pelas equipes do MPMG/CIMOS, ao longo do rio Paraopeba passando pela represa de Retiro Baixo e alcançando até os municípios do entorno da represa de Três Marias.

O turismo e atividades comerciais a ele atreladas também foram fortemente impactados, áreas de camping no município de **Pequi**, e chacreamentos, em especial no município de **Pará de Minas**, que recebiam constantemente turistas aos fins de semana e feriados para a prática da pesca esportiva, estão completamente esvaziadas, gerando efeitos no aluguel das chácaras e no comércio local, que se beneficiava dos turistas da região. (Relatório Técnico CIMOS/MPMG, 10 e 11 de abril de 2019)

O estigma e o medo de consumir os produtos provenientes do rio Paraopeba também tem sido fator agravante no processo de perda das atividades produtivas e da renda. Segundo relatório do MPMG/CIMOS de reunião realizada no município de Florestal:

Um servidor da Vigilância Sanitária Municipal relatou que o órgão recebeu denúncia de Belo Horizonte de que a produção de hortaliças hidropônicas da região de Florestal estaria contaminada pela água do rio. Relatou que essa acusação é falsa, mas que tal situação gera insegurança nos consumidores e prejudica a venda dos produtores. Também foi relatado que um grupo de agricultores, de base agroecológica, que vendia diretamente em mercados de BH, foram questionados sobre a qualidade de seus produtos. Atingidos solicitaram que a Emater ateste a boa qualidade dos produtos. (Relatório CIMOS/MPMG, 10 de abril de 2019, município de Florestal.)

4.12 Cadeias Produtivas afetadas

É fundamental ressaltar que os efeitos e danos elencados em cada um dos tópicos anteriores não se restringem às populações diretamente dependentes dessas atividades, pelo contrário, geram grandes repercussões em complexas cadeias produtivas estruturadas no



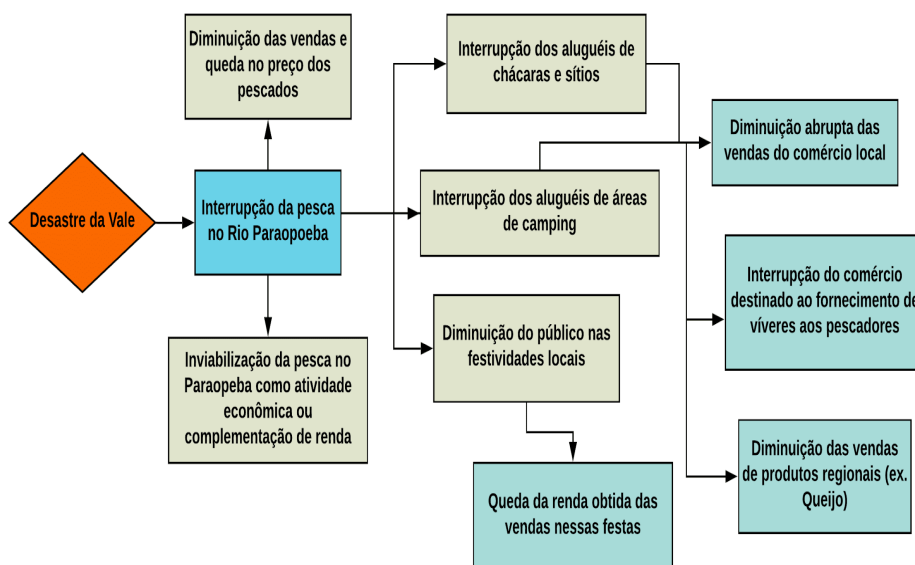


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Força-Tarefa Brumadinho

território ao longo do tempo. Referidas cadeias produtivas, foram desestabilizadas após o Desastre da Vale. Porém, diante da peculiaridade da questão, somente será possível avaliar com precisão os danos e prejuízos causados por meio da Assessoria Técnica Independente e Perícia Judicial especializada, capazes de desenvolver um trabalho mais extenso e profundo na região.

A título de exemplo, ilustra-se aqui, sem a pretensão de esgotar a cadeia produtiva em questão, a desestabilização causada nas atividades econômicas locais com a proibição da pesca no Rio Paraopeba e a proibição do contato com a água do rio Paraopeba.

EFEITOS IMEDIATOS DA INTERRUPÇÃO DA PESCA NO PARAOPEBA NAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS



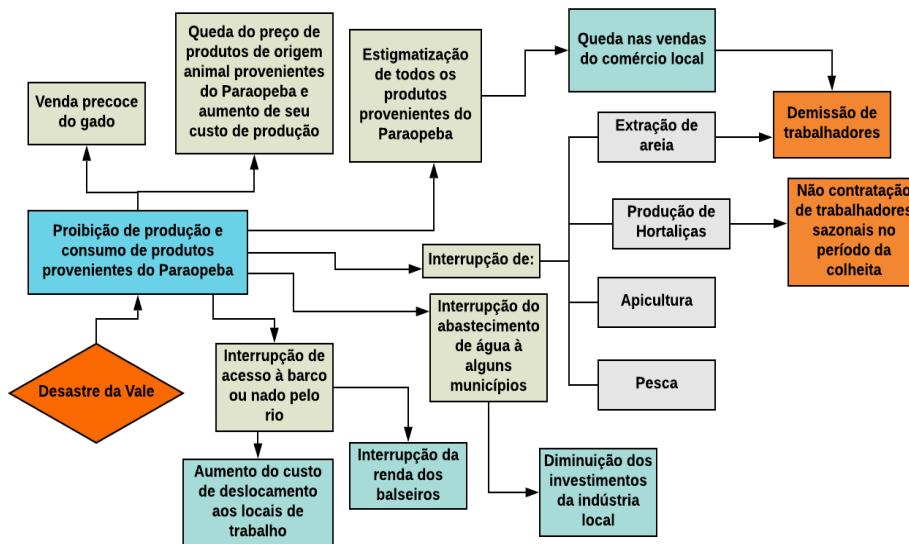
Fonte: Relatórios Técnicos da CIMOS





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

EFEITOS IMEDIATOS DA PROIBIÇÃO DO CONTATO COM A ÁGUA DO RIO
PARAOPEBA NAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS



Fonte: Relatórios técnicos da CIMOS

4.13. Perda das práticas de lazer e turismo

A inutilização do rio como espaço de lazer e sociabilidade das famílias atingidas foi um dano relatado em todas as reuniões realizadas nos municípios ao longo do rio Paraopeba visitados pelas equipes do MPMG/CIMOS. As comunidades ribeirinhas e produtores da região utilizavam o rio, não apenas como ferramenta de trabalho e subsistência, mas como forma de lazer familiar e entre amigos. No município de Pará de Minas, na comunidade de Córrego do Barro, as propriedades rurais eram utilizadas sobretudo com esse objetivo. Ali, a pesca esportiva e as “prainhas”, bancos de areia formados no leito do rio nos períodos de seca eram utilizados pelos moradores para a realização de churrascos com a família. Os “*nossos bares molhados*”, como os definiu uma atingida de Paraopeba em reunião pública com a equipe do MPMG (22/04/2019), faziam parte do cotidiano da comunidade e são lembrados com pesar e saudade pelos moradores, que temem nunca mais poderem utilizar o rio para se divertirem com suas famílias e amigos.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho



“Nosso bar molhado”. Fonte: Acervo pessoal de Monalisa Cardoso Mota.

Estes danos extrapolam o lazer direto dos moradores locais, incidindo inclusive em suas dinâmicas de sociabilidade com parentes e amigos de fora dos municípios atingidos, como aponta Relatório Técnico do MPMG/CIMOS:

Foi-nos relatado por um dos moradores que o estigma dos produtos próximos ao rio Paraopeba tem passado para a região como um todo. Família e amigos, antes convidados a passar férias e finais de semana nas casas dos atingidos, hoje, não têm coragem de visitá-los, gerando novos constrangimentos aos atingidos. (CIMOS/MPMG, Relatório Técnico de campo dos dias 10 e 11 de abril de 2019)

Dessa maneira, os danos às práticas de lazer perdidas repercutem em seus vínculos de convivência e sociabilidade, podendo acarretar em diferentes níveis de isolamento social e estigmatização das populações ribeirinhas, com graves efeitos, inclusive, para sua saúde psicológica. Nesse sentido, são ilustrativas as seguintes declarações dos moradores de Juatuba:

[...] que eu e meus filhos estamos muito deprimidos com a situação; **que a Vale tirou o melhor que a minha família tinha na vida – o rio; queria o meu lazer de volta; todo o dinheiro que a VALE possa me dar não vai substituir a dor que sinto neste momento; é uma dor escutar meu filho me pedindo “vamos pescar mãe”, “por que não podemos pescar”, “a água tá boinha”;** que no início, após o rompimento da barragem, havia uma





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Força-Tarefa Brumadinho

reunião com o Ministério Público, comissões e VALE no Aurora aqui em Brumadinho e as demandas eram atendidas por pressão do MP, mas depois que essas reuniões foram encerradas a VALE trata os atingidos como ‘nada’; **as crianças estão adoecendo com tanta poeira; não podem andar de bicicleta na rua; não podem usar o rio pra nada;** que tem muito interesse em fazer um tratamento com psicólogo e principalmente para seu filho mais velho, João Victor, 15 anos, pois **ele chora muito e pede insistentemente para ir ao rio pescar e brincar; minha vida acabou, minha vida virou um inferno; eu daria qualquer coisa pra ter minha vida normal de volta.** (Declarações de Josiane Ribeiro, moradora de São Joaquim de Bicas, ao MPMG).

Que sente que sua vida foi destruída, porque todos os finais de semana ele e sua família – esposa, dois filhos, dois netos, genro e nora – desfrutavam dos prazeres da pesca no entorno do rio Paraopeba e que **agora estão proibidos de frequentarem o rio e sequer tocarem nas águas do Paraopeba;** [...] que sem dúvida o rio Paraopeba é o principal atrativo de Juatuba e agora os moradores sequer podem chegar perto das águas [...] (Declarações de Elson Lúcio Rocha, morador de Juatuba, ao MPMG).

A interrupção das atividades de lazer tem acarretado impactos significativos para a renda de diversos moradores locais. No município de Pará de Minas, os chacreamentos, principal forma de propriedade encontrada às margens do rio, eram utilizados, principalmente, para pesca esportiva aos fins de semana.

Além da interrupção dos aluguéis dessas propriedades, o comércio local do distrito de Córrego do Barro, localidade de Pará de Minas mais próxima do rio, abastecido em grande medida pela visita de turistas na temporada de pesca, foi gravemente afetado.

Segundo Relatório Técnico da equipe do MPMG do dia 03 de abril de 2019, uma pequena comerciante local declarou queda de 70% nas vendas após o Desastre da Vale, segundo a moradora, suas vendas passaram de cerca de 1000 reais semanais para cerca de 300 reais semanais. É desoladora a situação observada em Córrego do Barro. Ali, em um pequeno porto de pesca, os mais de quinze barcos, que antes ficavam dentro do rio, utilizados por seus donos como forma de lazer, se encontram hoje do lado de fora e, as chácaras da região, esvaziadas de seus moradores temporários. Segundo relatório técnico do MPMG do dia 10 e 11 de abril de 2019:

O turismo e atividades comerciais a ele atreladas também foram fortemente impactados, áreas de camping no município de **Pequi**, e chacreamentos, em especial no município de **Pará de Minas**, que recebiam constantemente turistas aos fins de semana e feriados para a prática da pesca esportiva, estão completamente esvaziadas, gerando efeitos no aluguel das chácaras e no comércio local, que se beneficiava dos turistas da região.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Neste sentido, um caso emblemático foi presenciado pela equipe técnica do MPMG/CIMOS em visita técnica ao município de Fortuna de Minas:

O senhor Antônio Carlos de Almeida Barbosa (56 anos), mora aproximadamente a 70 m do rio, em um contêiner, localizado no interior da “Fazenda dos Macacos”. Relatou que mora lá há 5 anos e que inicialmente foi trabalhar na draga de areia, porém quando esse trabalho terminou o proprietário o deixou continuar morando na Fazenda, cobrando o acesso de pescadores ao rio (10 reais). Disse que a movimentação de pescadores era grande (em média 70 pescadores por dia), pois a quantidade de peixes no local é grande, em razão dos “buracos” formados pela draga de areia. Informou que ele também pescava e vendia peixes para esses pescadores. Disse que está totalmente sem renda, pois após o rompimento os pescadores pararam de frequentar o rio. (Relatório CIMOS/MPMG, Fortuna de Mina, 04 e 08 de abril de 2019)



Casa onde residia o Sr. Carlos de Almeida Barbosa. Relatório Técnico dos dias 04 e 08 de abril de 2019 - CIMOS

A perda das áreas de pesca repercutiu em danos e prejuízos em diversos setores econômicos que dela se beneficiavam, como aponta relatório técnico do MPMG/ CIMOS:

A região é formada principalmente por ranchos/sítios/chalés na beira do rio. O morador informou que a movimentação na região caiu bastante, pois as pessoas perderam o interesse de irem aos ranchos. Os ranchos eram utilizados para lazer: pesca, churrascos, acampamentos na beira do rio, momentos de curtir com a família e amigos, banho na “prainha” do rio. O comércio da região gira em torno da utilização/construção desses ranchos. Existe uma mercearia/depósito que já começou a sentir a queda





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

na movimentação. Há três bares na região que também dependem da movimentação nos ranchos/sítios e chalés. Alguns proprietários também alugavam os ranchos (ex. Pousada Los Carlos) e hoje não estão conseguindo mais alugar. (Relatório Técnico da CIMOS no bairro Taquara, em Esmeraldas, no dia 09 de abril de 2019)

O quilombo de Pontinha, visitado pela equipe técnica do MPMG/CIMOS no dia 22 de abril de 2019 também sofrerá os efeitos da diminuição do turismo na região. Segundo os quilombolas, as duas festas tradicionais que ocorrem anualmente em Pontinha nos meses de setembro e novembro, aproveitavam a presença dos turistas que estavam na região para pescar e conhecer as belezas do rio Paraopeba. Nessas épocas do ano, o quilombo ficava “cheio de gente de fora” segundo contam os próprios moradores. Outro grave efeito da interrupção do turismo na comunidade tradicional é a queda drástica da venda de minhoquinhas e minhocuçus para as pessoas que vinham pescar. Relataram, os quilombolas, que esta atividade, exercida no período de pesca permitida no rio Paraopeba, era a principal fonte de renda de quase todos os moradores do quilombo. Para muitos dos moradores, segundo os relatos apresentados, sem os pescadores do Paraopeba, a coleta e venda das iscas foi completamente interrompida.

Outro setor fortemente afetado pela proibição da pesca no rio, foi o grupo de vendedores de iscas localizados no km 454 da BR - 040, conhecido como “Shopping da Minhoca”. A situação encontrada pelos técnicos da CIMOS em visita ao local demonstra a condição de alta vulnerabilidade em que se encontram esses vendedores após o Desastre da Vale.

Na data da visita, 16 de abril de 2019, por volta de 14h, das cerca de 29 barracas existentes no local, menos de uma dezena estavam abertas. Segundo relato dos vendedores presentes, com a queda das vendas, os vendedores que moram afastados de seu comércio preferem voltar para suas casas a enfrentar um longo dia de trabalho sem vender nenhuma minhoca. Segundo relatório de campo do MPMG/ CIMOS dos dias 15 e 16 de abril:

1. Segundo uma vendedora da região este é o primeiro ano em que o Carnaval não corresponde a um aumento significativo das vendas, ainda que a pesca estivesse permitida neste período do ano. A atingida estima uma queda de 70% nas vendas desde o rompimento da barragem.
3. Os efeitos da queda das vendas de iscas influencia toda a cadeia produtiva de iscas, as compras de minhocuçú para revenda caíram





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

drasticamente. As compras de “minhoquinhas” caíram de 20 litros semanais para 5 litros semanais.

4. Segundo outro atingido sua venda de “minhoquinhas” antes do desastre chegava a 40 litros semanais, 150 litros em feriados. Hoje, as vendas não chegam a 10 litros semanais. A compra de 100 litros feita para o carnaval ainda não acabou.

5. Todas as entrevistas realizadas com os vendedores convergem ao apontar a redução de aproximadamente 75% na venda de iscas vivas, o principal produto comercializado pelos 29 barraqueiros.

6. Um empresário, dono de uma fábrica de massas para pesca, teve queda de 40 a 50% das suas vendas.

Assim, pode-se constatar que o Desastre da Vale ocasionou uma diminuição importante nas possibilidades de lazer para os moradores das regiões por onde o rio passa, bem como para pessoas que, mesmo sem residir ali, tinham o hábito de pescar no rio Paraopeba. É possível dizer, ainda, que a impossibilidade de pescar teve consequências para além da questão do lazer, afetando outras atividades profissionais e de geração de renda.



Vista das barracas do “Shopping da Minhoca” - Relatório Técnico do dia 15 e 16 de abril de 2019 – CIMOS



Artigos de pesca vendidos no “Shopping da Minhoca” -Relatório Técnico do dia 15 e 16 de abril de 2019 - CIMOS





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho



Foto de pescador com peixe pescado no Paraopeba. Fonte: CIMOS

4.14 Interrupção de práticas culturais

Outro ponto que deve ser destacado é o de que o Desastre da Vale, ao provocar a interrupção da pesca, também interrompeu uma prática considerada tradicional por moradores de municípios atingidos. Isso ficou claro em reunião realizada pela equipe do Ministério Público, representado pela Cimos, no bairro Satélite em Juatuba, conforme relatório de campo do dia 02/04/2019, ocasião em que diversos atingidos relataram profunda tristeza em relação ao fato de não poderem mais pescar, pois além dos prejuízos econômicos, também sentem muito pelo fato de que a pesca era uma tradição das famílias, algo passado de pais para filhos, e tal prática foi interrompida após o Desastre da Vale.

O quilombo de Pontinha, localizado no município de Paraopeba, também teme sofrer graves mudanças em seu modo de vida e práticas culturais. Segundo os moradores, além da atividade de coleta de iscas para pesca, já relatada neste documento, as festas tradicionais do quilombo, em setembro e novembro, mobilizavam um grande número de pessoas. Em relatos ouvidos pela Equipe técnica do MPMG/ CIMOS no dia 22 de abril de 2019, os quilombolas contam com orgulho como o quilombo ficava cheio de gente de fora durante as festividades. Os moradores esperam o esvaziamento dessas festas com a proibição da pesca do rio.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Outro ponto crítico para a comunidade quilombola é o local conhecido como “Lagoa Dourada”. Berçário de peixes do Paraopeba esta lagoa é origem de várias das lendas da comunidade como a história do “boi fugido” e da “mulher dourada”. A contaminação da lagoa e dos peixes gera um grave risco às tradições dessa comunidade. O medo da contaminação vem sobretudo em períodos de transbordo do rio em tempos chuvosos ou pelo lençol freático, já que a lagoa não fica distante do leito do Rio.

4.15 Perda ou dificuldade da capacidade de locomoção

Um dos grandes problemas enfrentados pela população da zona rural de Brumadinho foi a obstrução da estrada que ligava a zona rural da região Leste da cidade à região central, ocasionando uma série de transtornos à população no que tange ao acesso a serviços básicos de educação, saúde, comércio.



[...] durante quase um mês a população do Córrego do Feijão ficou praticamente impossibilitada de ir ao centro de Brumadinho porque a lama cobriu a estrada toda. A única opção seria pegar a BR 040 e ir a BH para depois vir ao centro de Brumadinho. Não tinha acesso para ir comprar as coisas, a gente precisava de cesta básica e precisava pedir as coisas para as pessoas mais idosas que tinham vergonha de pedir o que precisavam. Muita coisa foi tirada da gente fomos punidos de várias formas, mães perderam filhos, filhos perderam pais, tudo debaixo de





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

uma lama.” (Declarações de Juliana Cardoso Gomes Silva ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais).



Moradores da região de Piedade do Paraopeba, em Brumadinho, também enfrentaram problemas similares conforme relatos realizados em reunião, no qual discorreram a respeito de:

[...] privação do acesso da população de tal localidade a serviços básicos como: banco, ambulância, transporte escolar, segurança pública, transporte público. Moradores da região relataram que isso os levou a vivenciarem um sentimento de “isolamento” e a uma sensação de estarem sendo “esquecidos”. Disseram ter ouvido falar de rumores a respeito da morte de um homem na comunidade dos Marinheiros. Várias pessoas têm atribuído essa morte à demora para chegar ao hospital, em razão do bloqueio da estrada. Relataram que o transporte escolar não estava regular logo após o rompimento. Em razão disso, crianças perderam aula ou pais tiveram gasto extra para levar filhos à escola. (Relatório 03/04/2019 em Brumadinho)

Mapa anexo, elaborado pelo Núcleo de Geoprocessamento do MPMG (NUGEO/CAOMA) e denominado “Vias de Acesso Afetadas pelo Rompimento da Barragem B1” demonstra a extensa malha de vias de acesso principais e secundárias relativas aos distritos da zona rural da região Leste de Brumadinho que tiveram interrompido seu acesso à sede do município em razão do desastre da Vale. O mapa anexo denominado “Rotas de Tráfego ao Município de Brumadinho”, demonstra que, antes do rompimento, partindo-se do distrito de Aranha era necessário percorrer-se 18,48 km para se acessar o centro da cidade de Brumadinho. No cenário pós rompimento, era essa

70



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 70



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 70



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

distância saltou para 95,62 km, significando um aumento de 77,14 km, isto é, 5,17 vezes maior que o cenário anterior.

A dificuldade de locomoção se estende ainda a outras regiões do Paraopeba. No quilombo de Pontinha, os moradores relataram que atravessavam o rio a nado para chegar a seus locais de trabalho. Agora, com o acesso pelo rio impedido, os moradores gastam com combustível e locomoção, além de um aumento considerável no tempo de viagem, para chegar ao município de Papagaios, na outra margem do rio. As pessoas que trabalhavam em casas de família localizadas na região leste de Brumadinho não tinham como chegar ao local de trabalho em função da indisponibilidade de transporte coletivo, assim como moradores dessa região que trabalhavam na região central da cidade perderam inúmeros dias de serviço, gerando perdas salariais e receio da perda do emprego.

4.16 Morte de animais domésticos e/ou de produção

Há relatos de inúmeras mortes de animais domésticos, por parte de moradores próximos às margens do Rio Paraopeba, como os relatados pelo senhor Abel Alvarenga, residente no bairro Cruzeiro, região de Citrolândia Betim, que sendo criador de vários cães, sofreu a perda de três dos seus animais de estimação e o adoecimento de outros dois, que foi associado ao fato deles terem consumido água do rio após o Desastre da Vale, além de terem nadado nas mesmas águas. Esta situação gerou um início de depressão neste atingido que em função da indisponibilidade financeira - já que vivia do arrendamento do sítio para festas e todas as reservas tinham sido canceladas, não tinha como levar os animais a veterinários.

Outra situação de morte de animais foi relatada no bairro Córrego do Feijão, dois meses após o desastre. Foi apontado em reunião na comunidade que diversas famílias estavam perdendo galinhas (avicultura para sustento familiar) misteriosamente. Segundo os relatos, houve dia em que duas a quatro galinhas eram encontradas mortas nos galinheiros, sem nenhuma causa aparente que justificasse a morte repentina.

Relatos de perda de bichos/criação podem ser encontrados ao longo de toda a bacia. Em declaração de uma família que teve parte de sua casa atingida pela lama, colhida pela Promotoria de Justiça em Brumadinho, foi informado, além da morte do cachorro de





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

estimação da família, que diversos impactos vão sendo enfrentados todos os dias, como é a adequação na nova morada:

Comparamos coisas do jeito que nos fazia sentir bem”. Nós tivemos que pagar tela, mourão, fazer poleiro tudo de novo, sendo que tudo isso tinha em nossa casa. Apresentamos a nota fiscal dos gastos para a vale e se recusaram nos ressarcir “porque eles tinham que ter falado antes então agora não tinha jeito de pagar. Mas no calor do momento não tínhamos como pensar nisso”. Veterinário da Ong da Vale Bicho do Mato foi até a casa atual deles e informou que as galinhas estão pegando muito sol e que seria bom resolver isso. Mas nada foi feito até o momento e os declarantes informam que na casa deles anterior, antes do rompimento, tinham tudo isso, os animais viviam com espaço, livres e sem nenhum desses problemas criados pela vale. (Declaração de Sandro e Sônia, em 24 de abril de 2019, Promotoria de Justiça em Brumadinho).

4.17. Ofensa à saúde coletiva (saúde física e mental)

A saúde é um estado de bem-estar físico, mental e social, que não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade. Verifica-se que o Desastre da Vale acarretou o colapso à saúde de diversas pessoas e também ao acesso ao serviço de saúde de milhares de pessoas.

Segundo estudos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), as consequências do Desastre da Vale irão perdurar por anos. A lama tóxica produzirá danos a curto, médio e longo prazo, à população de Brumadinho e da calha do Rio Paraopeba. Tal perspectiva é corroborada pelo fato de que todos os bombeiros que trabalharam no resgate de vítimas do Desastre da Vale serão monitorados pelo Ministério da Saúde pelo período de 20 (vinte) anos, conforme matérias replicadas abaixo¹⁰. Os impactos na saúde, em virtude da contaminação dos rejeitos de minério de ferro, abarcam doenças infecciosas, respiratórias, mentais, dentre muitas outras.

Em síntese, concluíram os especialistas que, em médio prazo, pode haver a ampliação da incidência de doenças pré-existentes na região atingida pelos rejeitos, a exemplo da febre amarela, diarreias e esquistossomose, bem como o agravamento de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, insuficiência renal.

Dada a gravidade dos impactos, recomendaram os referidos especialistas que:

¹⁰ Disponível: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/02/19/brumadinho-ministerio-da-saude-vai-monitorar-profissionais-que-atuam-em-tragedia.ghtml>>. Acesso em 25/04/2019.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

1. Estes impactos sobre a saúde devem ser monitorados ao longo dos próximos meses e anos, visando detectar alterações no perfil de saúde da população de toda a região afetada;
2. Medidas de prevenção contra surtos de doenças transmitidas por vetores, como a dengue, zika, chikungunya e febre amarela, devem ser adotadas, como a vacinação contra a febre amarela e o controle de vetores como o mosquito *Aedes*;
3. Os sistemas de saneamento inexistentes ou danificados pelo desastre, devem ser construídos ou reparados por obras emergenciais;
4. Devem ser intensificadas as ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, tanto nas fontes de captação localizadas nos rios afetados (ribeirão Ferro-Carvão, rio Paraopeba e Rio São Francisco), como nas águas distribuídas em cidades e comunidades afetadas, assim como afluentes do rio Paraopeba que serão impactados quando do transbordo deste rio em períodos de cheia. Esta questão também deve incluir o monitoramento de cisternas, poços artesianos e demais fontes de captação e reserva de água como pequenos poços e lagoas existentes ao longo da calha do rio Paraopeba.

De fato, constatou-se que, após o Desastre da Vale, as regiões do Córrego do Feijão e Parque das Cachoeiras foram infestadas por insetos, razão pela qual a Prefeitura de Brumadinho, por intermédio da Defesa Civil e Ministério Público Estadual, diante da real possibilidade de proliferação de vetores de doenças endêmicas a exemplo da dengue e febre amarela, demandou à Vale apoio logístico no combate a tais doenças. Em que pese ter havido a contratação de um veículo fumacê que percorreu as ruas do Córrego do Feijão e Parque das Cachoeiras como prevenção ao controle de pragas, já existem relatos de que, após o Desastre da Vale, essas localidades vêm sendo acometidas por dengue, o que só confirma estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz, divulgado no dia 05/02/2019:

Estudo realizado pela Fiocruz, que avaliou os impactos imediatos do desastre da mineradora Vale em Brumadinho, alerta para a possibilidade de surtos de doenças infecciosas - dengue, febre amarela e esquistossomose - mudanças no bioma e agravamento de problemas crônicos de saúde, como hipertensão, diabetes e doenças mentais. Mapas construídos pela instituição permitiram identificar residências e unidades de saúde afetadas, comunidades potencialmente isoladas e as áreas soterradas pela lama. Os resultados serão apresentados na próxima terça-feira (05/02/2019). (...) Além disso, destacou o pesquisador, as alterações

73



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 73



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 73



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

ecológicas provocadas pelo desastre podem promover a transmissão de esquistossomose, principalmente se levado em consideração que grande parte do município de Brumadinho e municípios ao longo do rio Paraopeba não é coberta por sistemas de coleta e tratamento de esgotos. "A transmissão de esquistossomose é facilitada pelo contato com rios contaminados por esgotos domésticos e com presença de caramujos infectados", disse. Barcellos observa ainda que a degradação do leito do rio Paraopeba e de seu entorno vai produzir alterações significativas na fauna, flora e qualidade da água, como perda de biodiversidade, mortandade de peixes e répteis. "A bacia do rio Paraopeba é uma área de transmissão de febre amarela e um novo surto da doença não pode ser descartado. É urgente a vacinação da população", ressaltou.¹¹

O agravamento e o aumento da incidência de doenças físicas e mentais relacionadas ao Desastre da Vale, aumentou a demanda dos serviços de saúde municipais. Impactos na saúde mental dos atingidos são estão presentes, conforme se extrai das declarações a seguir:

"Nós vimos corpos serem retirados nos helicópteros no fundo de nossa chácara, inclusive com o sangue pingando em cima da piscina da gente. Não tem condição de morarmos lá novamente por causa do que vimos lá. Eu moro em qualquer lugarzinho aqui, mas para lá eu não quero voltar não". "É tudo muito triste, você trabalha tanto, mas tanto e ter tudo estragado e perdido assim. [...] "Nós trabalhamos quase 10 anos para construir nossa casa com o pouco que a gente ganhava. Tínhamos o sonho de fazer o tratamento de inseminação artificial para realizar o sonho de termos um filho. E agora isso foi interrompido por causa do estado de minha saúde e emocional". Sônia está fazendo tratamento psicológico e agora precisará de tratamento psiquiátrico. Ela toma fluoxetina". (Declaração de Sandro e Sônia, Promotoria de Justiça de Brumadinho, 24 de abril de 2019)

"[...] que tem passado uma situação muito ruim; que não tem conseguido trabalhar; que a esposa teve agravamentos em sua saúde; que precisou de fazer cirurgia bariátrica recentemente, a pedido do médico, porque após o rompimento da barragem ela aumentou muito o peso; que é muito sofrido ter perdido o seu filho Adail dos Santos Júnior no desastre do rompimento da barragem; que "meu filho era o meu sonho de futuro"; que se alguém chegar ao local onde moram hoje, certamente irão falar "esse pessoal mora em um chiqueiro"; que perderam o prazer, o gosto de viver e, portanto, de cuidar da casa e do espaço onde vivem; que "estamos tentando juntar nossos pedacinhos para ver se consegue seguir a vida para frente"; [...] quando finalmente tive minha família, ela foi interrompida por uma tragédia dessa. [...] Até hoje eu acho que ainda estou em um pesadelo. Acho que ele vai chegar ainda. Eu deixei o quarto dele como está, nem a toalha que ele deixou na porta eu não tive coragem de tirar não"; que passado os dias iniciais após o rompimento da barragem, ninguém mais os procuram para perguntar como estão; que

¹¹ Disponível em <<https://portal.fiocruz.br/noticia/evento-apresenta-avaliacao-sobre-impactos-imediatos-do-desastre-em-brumadinho>> Acesso em 18/03/2019.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

não recebem nenhum atendimento ou acompanhamento psicológico ou psiquiátrico; [...] que atualmente estão em situação de dependência de “estranhos” porque não “tem nem cabeça” para pensar nas coisas.” (Declarações de Adail dos Santos, 1ª Promotoria de Justiça de Brumadinho).

As graves consequências físicas e mentais do Desastre da Vale já saltam aos olhos. O caso do menino, de menos de 10 anos, Wilian, é sintomático. A referida criança, durante uma reunião de atingidos no Córrego do Feijão, pintou o desenho abaixo e entregou ao pai para que fosse encaminhado aos bombeiros na esperança de que seu avô fosse encontrado.



Foto: Marcelo Vilarino

O desenho da criança retrata a dor que se tornou rotina em Brumadinho: helicópteros carregando corpos. Note-se que, pendurada à aeronave há uma rede semelhante àquela utilizada para resgatar corpos retirados da lama. As pessoas que têm familiares desaparecidos vivem a agonia da espera. Essa é apenas uma das sequelas da tragédia sem proporções.

75



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 75



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 75



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Desenhos feitos pelas crianças da Escola na Comunidade Quilombola Marinhos retratam a mesma cena.

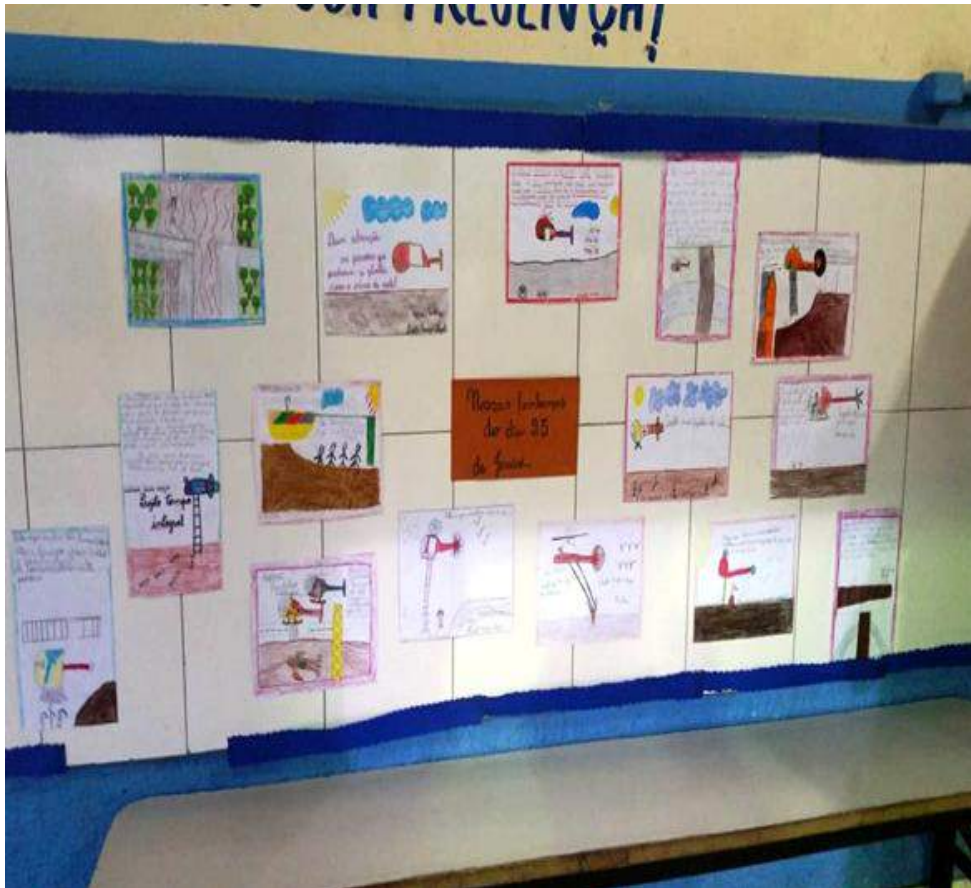


Foto: Marcelo Vilarino

Em Mário Campos, a lama tóxica depositada no Rio Paraopeba tem causado problemas de saúde à população ribeirinha. É o que demonstra o relatório médico de Hélia Pires, uma das pessoas atingidas:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MÁRIO CAMPOS- MG

RELATORIO MÉDICO

Trata-se da paciente, **HÉLIA PIRES**, 48 anos paciente regular desta UBS Vermelha (unidade básica de Saúde) hoje apresentando um quadro alérgico não especificado por fatores **EXTRÍNSECOS**.

Paciente moradora às margens do rio Paragóiba, vem apresentando sinais alérgicos como, **dores oculares e irritabilidade, coriza nasal, irritabilidade em orofaringe, variação pressórica, e pruridos em troco e membros**, sintomas inicialmente causados sete dias após a contaminação do rio.

Paciente segue em controle para tratamento do quadro clínico, não havendo melhoras se indica o abandono da área contaminada até melhora parcial ou completa de seu quadro.

Dr. Francis A. C. Maciel
Médico
RMS 3203805 / MG
PMNFB

MÉDICO
Dr. Francis A. C. Maciel
RMS 3101805-MG
PMNFB

21 de fevereiro de 2019

Foto: Marcelo Vilarino

Também é marcante o caso de Salete Marques dos Santos, desalojada pela lama, sua filha de sete anos desenvolveu transtorno de estresse pós-traumático, o que pode se agravar caso retorne para o local onde morava, o qual fica a pouco mais de cem metros da barragem que se rompeu, conforme se depreende do relatório de atendimento realizado por uma psicóloga do CAPS Infante-Juvenil de Brumadinho, que segue abaixo:

77



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 77



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 77



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPS INFANTO-JUVENIL

Nome: *Vitória Gabrielle Santos Lima*
DN: 10/07/2011
Filiação: *Salete Marques Santos*
Carlos Ferreira Lima

Relatório de Atendimento

Brumadinho, 14 de Março de 2019

Criança faz acompanhamento neste serviço de saúde mental desde 2017. Após o crime/desastre do Vale ficou muito abalada, e neste momento apresentando sintomas compatíveis com F43.1 CID-10 Transtorno de Estresse Pós Traumático: ansiedade, hipervigilância, insônia, insegurança e muito recosa de retornar para sua residência e distrito que mora. Acredito que a volta para o local onde mora realmente pode agravar os sintomas. Mãe orientada sobre a importância do acompanhamento psicológico sistemático e foi agendado retorno semanal.

Atenciosamente,

Nathália Eliana P. Lamoulier
Psicóloga
CRP: 0439658

Nathália Eliana P. Lamoulier
Técnica de Referência
Nathália Eliana Parreiras Lamoulier
Psicóloga CRP: 0439658

Foto: Marcelo Vilarino

No córrego do Feijão, Davi Henrique de apenas três anos de idade, após brincar na água em que os bombeiros se lavam quando chegam das buscas, apresentou bolhas na pele que viraram feridas.



Fonte: foto encaminhada Força Tarefa do MPMG 4 pelo MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Os bombeiros, na tentativa de resgatarem desaparecidos, após horas se arrastando na lama contaminada por minério de ferro, vegetação em decomposição, corpos de pessoas e animais em estado de putrefação, são lavados com uma mistura de água sanitária e detergente antibacteriano.



Fonte: https://www.bbc.co.uk/news/resources/idt-sh/brazil_dam_disaster

No dia 20/02/2019, os principais veículos de comunicação do país noticiaram que três bombeiros que trabalhavam nas buscas de corpos foram diagnosticados com excesso de alumínio no sangue.

Em relação às ofensas à saúde psicológica e mental das pessoas atingidas, os depoimentos transcritos abaixo demonstram o impacto do Desastre da Vale:

No dia do rompimento, o declarante estava a 15 minutos do centro de Betim e “passou um filme na cabeça da gente que ia inundar tudo, porque sabíamos do que tinha acontecido em Mariana”. Tentaram ajudar as pessoas perto do leito do rio e da região que poderia alagar. Passaram por momentos terríveis psicologicamente. **Desde o dia 25/1/19, não dorme direito, adormecendo às 2h da manhã e acordando às 5h, tendo havido dias em que nada pode dormir. Desde o rompimento da barragem tem sofrido crises diárias de enxaqueca. Às 22 horas, do dia 25/1/19, ouviram informações da defesa civil incorretas. Por causa dessas informações, retiraram pessoas das residências para não serem atingidas pela lama porque a defesa civil falou que alagaria tudo, que destruiria tudo que estava pela frente. Foram retiradas de suas casas pessoas idosas e pessoas do pavilhão da colônia santa Isabel. Ele ouvia da defesa civil “que a lama iria passar e destruir tudo”. Naquele momento, ele e os moradores ficaram muito tristes pelo rio e pela questão psicológica. Até hoje os idosos da região**

79



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 79



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 79



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

passam por momentos de terror, assustando-se com barulhos, tristes pela perda do rio. “até hoje eu passo por momentos que se eu escutar barulhos de madrugada eu acordo desesperado, com pensamentos negativos de que vai morrer todo mundo de minha família, por causa do que passamos no dia 25, porque foi muito marcante.” (Declarações de Thomaz Nedson Farias Pereira da Silva, morador da Colônia Santa Izabel, em Betim)

“O declarante desde os onze anos de idade atravessava o rio Paraopeba para trabalhar na outra margem. Ele tem muito amor pelo rio, sempre pescava e descia o rio em jangadas. Ele mora na margem do rio, cerca de 150 metros de distância do rio, há mais de trinta anos. E está desolado com a situação atual de morte do rio Paraopeba. **No dia da tragédia a defesa civil avisou para todos saírem de suas casas, inclusive os pacientes da Colônia – hospital de hansenianos – Hospital Fhemig**”. (Declarações de Adriel da Rocha, Colônia Santa Izabel).

Resta claro que o medo e a incerteza causados pelo Desastre foram aptos a lesar a integridade psicológica individual e coletiva de todas as pessoas direta e indiretamente atingidas e, de modo geral, de todos os brasileiros, causando intensa dor íntima e sofrimento moral.

Somando-se às situações relatadas acima, temos a situação precária nos serviços públicos de saúde dos municípios que acabaram por ter que dar conta de:

- a) Aumento substancial nos serviços da VISA, CAPS e atenção básica;
- b) Alteração nas rotinas e fluxos e de atendimento;
- c) Queda no estoque de medicamentos da farmácia básica, especialmente em Brumadinho, nos distritos de São José do Paraopeba, Aranha e Piedade do Paraopeba;
- d) dificuldades de acesso ao serviço de saúde, perda de vaga de consultas especializadas e exames no período pós-Rompimento.

4.18 Perda dos bens pessoais (veículos, mobília, documentos etc.)

Além da destruição de residências, conforme tratado no item 4.2, a perda de bens pessoais, como: veículos, mobílias, documentos, roupas, instrumentos de trabalho, maquinários, mercadorias e outros, foi mais uma das consequências do Desastre da Vale. Segue como exemplo a declaração de morador do Córrego do Feijão:

80



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 80



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 80



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Força-Tarefa Brumadinho

Todos os instrumentos de trabalho como bússola (que o acompanha desde a formatura na faculdade), lupa, GPS, martelo de geólogo, cantil, foram todos destruídos, óculos, relógios, joias, as joias de sua esposa [...]tinham uma adega com mais de 600 vinhos comprados em viagens que fez pelo mundo com sua esposa. Tinham cristais de toda natureza, de vinho branco, vinho tinto, de conhaque, de diferentes cores, diferentes formas. Tinham uma cristaleira gigante que ocupava toda a parede da sala. Tinha um bar da líder dentro de casa. [...] muitos quadros de valor. Não eram obras de arte de pintores renomados, mas eram caras. [...] Tinham móveis de antiquário, um do século XVIII que foi moído. [...]. Tinham biblioteca com muitos livros de direito, de geologia e de literatura internacional de diferentes autores. Tinham adornos sempre comprados em casas de móveis como líder, Luciana móveis [...] Minha caminhonete foi moída. Tinha comprado um quadriciclo em dezembro, uma bicicleta, uma moto, tudo isso foi perdido. “Me dói até de ficar lembrando essas coisas. Agora tenho que começar uma vida nova, uma vida simples, na qual nem um carro tenho mais”. (Declarações de Edison Luiz Albanez ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais).

Também, os inúmeros barcos e canoas que estão inutilizados, materiais de pescaria e apetrechos utilizados para esta prática (profissional/amadora e esportiva) são relatados com sofrimento e angústia por diversos atingidos ao longo da calha do Rio Paraopeba. Na Comunidade Pires, nos imóveis que têm o Rio ao fundo do terreno, há registro de relatos de pessoas que perderam botes e também bombas que irrigavam água do rio Paraopeba.

4.19 Perda dos bens imateriais

Perdemos muito sim. Desde os 6 anos de idade frequento semanalmente este rio. Já atravessei nadando aquele mundo de água. Foram muitas aventuras e alegrias. Meu pai amava o nosso terreninho - Pacamão - e eu continuei seguindo seus passos” (Depoimento de atingida de Paraopeba)



Fonte: Acervo pessoal de Monalisa Cardoso Mota (atingida, município Paraopeba)

Os impactos decorrentes do Desastre da Vale transcendem os danos passíveis de serem restaurados, mitigados ou compensados materialmente. Decerto, a coletividade teve





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

violado direitos imateriais, o que causou intenso sofrimento e angústia. Pode-se inclusive asseverar que, embora os danos ambientais e materiais tenham atingido determinada região, os danos imateriais atingiram toda a sociedade brasileira, que se viu obrigada a assistir impassível a pluma de rejeitos de minério escoar pelo Rio Paraopeba, adentrando em reservas naturais, propriedades privadas, comunidades, municípios. Por conseguinte, passadas semanas, milhares de pessoas, diuturnamente, são obrigadas a conviver com a angústia e insegurança causada pela dúvida acerca da qualidade da água que tem para consumir.

Dentre as perdas sofridas por atingidos, individualmente, houve, também, a destruição de bens de valor sentimental, como fotografias, vídeos, livros; que têm ocasionado muito sofrimento por representarem memórias afetivas/sentimentais para as pessoas atingidas:

‘Meu espírito e minha emoção tem permanecido abatidas’. O declarante informa que toda sua história, memórias foram perdidas. Todas as fotos de sua esposa, com os animais que adorava, com as orquídeas, no jardim maravilhoso com cascata e carpas foram perdidas. Não possui fotos, vídeos dos momentos vivenciados junto ao lenheiro para fazer fogueira, na cozinha, junto à natureza, na banheira de ofurô. Todos os momentos felizes foram filmados, registrados, mas tudo isso foi absolutamente destruído. (Declarações de Edison Luiz Albanez, Promotoria de Justiça em Brumadinho, 23 de abril de 2019).

Se atentarmos para a história de vida dos atingidos pelo Desastre da Vale nos municípios que compõem a Bacia do Rio Paraopeba, conseguiremos detectar as inúmeras interfaces entre moradores, como é o caso dos quilombos em Brumadinho ou dos pescadores em Juatuba e Igarapé, mas também como é o caso das mulheres hortaliçeiros em São Joaquim de Bicas que tinham no Rio os momentos de lazer e descanso. Ou relatos como o de uma moradora do Conjunto FHEMIG, também em São Joaquim de Bicas, que afirmou ter no rio seu principal ponto de descanso mental, *“toda vez que eu brigava com o meu marido eu ia para o rio e ficava ali, calada, vendo a água correr e levando meus conflitos... agora até isso a Vale tirou de mim...”*.

Quando tratamos da imaterialidade da vida, ou dos bens de natureza imaterial, devemos incluir também os modos de vida - que eram transmitidos de geração em geração como o caso dos pescadores tradicionais, que hoje veem suas práticas familiares destruídas





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

já que não poderão mais pescar no Paraopeba com seus filhos, enquanto o Rio estiver contaminado pelo mar de lama.

Ilustrativa é a situação do Quilombo de Pontinha que tem na Lagoa Dourada o relato de mitos coformadores de sua existência e que agora estão ameaçados de desaparecimento, se houver um transbordo do Rio de contaminado até a referida lagoa no período das cheias.

A literatura jurídica já aponta os saberes, as formas de expressão, as celebrações e lugares, como integrantes do rol de bens passíveis de serem patrimonializados pelo Estado Brasileiro, porém quando pensamos no que é intangível, somos chamados a nos sensibilizar com o que há de mais sensível na experiência-vida de todo ser humano e sociedade. São aqueles aspectos que conectam e sustentam uma vida em sociedade e que, uma vez ameaçados ou destruídos, colocam em risco toda a geração futura que pratica aquela determinada ação cultural.

Desta forma, não só a condição de ribeirinhos e toda a infinidade de práticas culturais oriunda desta realidade social (seja a de pescador, a de canoagem, etc), mas aspectos relativos ao *ethos* do homem do campo relacionado à produção de hortaliças e/ou demais produções agrárias está ameaçado pela violência do Rompimento e contaminação do rio. A impossibilidade de viver e reproduzir o referido *ethos* causará, com o passar do tempo, situações de violações sociais e individuais que deverão ser levadas em consideração para efeito de indenização e desenvolvimento de ações de amparo cultural e identitário, a serem melhor definidos através de uma assessoria técnica independente em prol dos atingidos.

4.20. Impactos e necessidade de gastos extraordinários com infraestrutura e políticas públicas

A magnitude das consequências do Desastre da Vale é tão ampla que chegou a afetar a infraestrutura e serviços públicos em diversos municípios.

No que tange ao município de Brumadinho, um dos principais prejuízos de ordem estrutural e econômica foi causado pela interdição da Estrada Alberto Flores que impactou





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

diretamente no transporte municipal, turismo, agricultura, educação e saúde. É o que revelou a Secretaria Municipal de Administração de Brumadinho, por meio do Ofício GABADM nº 31/2019:

Transporte Municipal - Brumadinho

1. O transporte municipal entre as comunidades e sede teve suas rotas antecipadas de 30 a 40 minutos, devido a obstrução do acesso principal, obrigando a todos a utilizar rota alternativa por dentro da mineração;
2. O transporte coletivo teve diminuição de horários devido à dificuldade de acesso às comunidades;
3. Aumento de gastos com a frota municipal.

Educação Pública - Brumadinho

1. Prejuízo na volta às aulas na rede municipal devido à dificuldade de acesso ao transporte escolar nas comunidades dos distritos de Piedade do Paraopeba.

Saúde

2. Retardamento no atendimento aos usuários dos distritos de Piedade do Paraopeba, Aranha e São José do Paraopeba, devido à dificuldade de acesso a sede do Município em decorrência da queda do trecho que liga estas localidades à sede do Município;
3. Dificuldade e aumento no custo do transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, devido à obstrução de via de acesso.

No caso das comunidades de Casinhas, Grotas, Gomes, Maçangano e Taquaraçu, com o bloqueio do acesso pelo Córrego do Feijão, o deslocamento dos moradores dessas comunidades até a sede do município, que antes do Desastre da Vale era realizado em aproximadamente 1h30min, passou a ser feito em 3 ou 4 horas, dificultando, sobretudo, o acesso aos serviços de saúde.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho



Fonte: <https://www.flickr.com/photos/ibamagov/sets/72157678612078788>



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/25/barragem-da-vale-se-rompe-em-brumadinho-mg-fotos.ghtml>



4.21 Desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento da cadeia econômica do turismo nos municípios atingidos

Após o Desastre da Vale o turismo teve um declínio drástico em Brumadinho, o que causou prejuízos a pousadas, restaurantes e comércio de pequeno e médio porte (fornecedoras das pousadas e restaurantes). Conforme relatos das pessoas atingidas em reunião realizada na comunidade de Grota Grande em Piedade do Paraopeba:

Após o rompimento da barragem o turismo teve um declínio drástico em Brumadinho, o que causou prejuízos a pousadas, restaurantes e comércio de pequeno e médio porte (fornecedores das pousadas e restaurantes). Relataram que praticamente todas as reservas estão sendo canceladas nas pousadas. Vários restaurantes e pousadas estão fechando em razão disso.” (Relatório CIMOS, 03 de abril de 2019, Grota Grande, Brumadinho)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Um dos maiores museus a céu aberto da América Latina, internacionalmente reconhecido, o Inhotim, teve a diminuição em mais da metade no número de seus visitantes e chegou a ter suas portas fechadas por dias.

As reservas passaram a ser canceladas nas pousadas e um grande clima de incerteza paira sobre a atividade turística, reflexo que também é sentido ao longo da bacia.

O declínio do turismo também foi percebido em outros municípios.

Além da declarante, eram dois filhos, a nora, o marido e o pai da declarante, todos que foram morar no sítio e com o sonho de ter qualidade de vida melhor. **Ela tem uma casa na mesma propriedade que alugava, como forma de complementação da renda, uma vez que estavam começando no trabalho rural. Quando a casa não estava alugada, “final de semana lá em casa era sempre uma farra, com amigos, familiares, mas depois da barragem não vão ninguém mais”.** Estava tudo muito bom e aí veio o rompimento da barragem” (Declarações de Cláudia Regina Brandão Diógenes de Freitas, moradora da Reta do Jacaré em Mário campos, ao MPMG)

Relatório elaborado pela Cimos trata, a partir dos relatos de pessoas atingidas, a respeito do declínio do turismo também no município de Juatuba.

Havia atividade de turismo relacionado à pesca no rio Paraopeba em Juatuba, bem como diversas atividades comerciais relacionadas a ela, como: aluguel de propriedades, comércios de artigos para pesca, venda de isca (minhoca), bares, restaurantes, vendedores ambulantes (refrigerante, salgadinho). Essas atividades foram prejudicadas com o declínio do turismo em razão do rompimento da barragem. (Relatório Cimos, 02 de abril de 2019, Bairro Satélite, Juatuba)

No município de Curvelo, era muito frequentado por turistas e sítiantes a comunidade de Cachoeira do Choro, um conhecido local de banho e pesca às margens do rio Paraopeba, que possuía grande beleza cênica. Todo o movimento econômico da comunidade girava em torno do grande movimento de banhistas, sítiantes, pescadores amadores que visitavam o local nos finais de semana e feriados. Um dos moradores do local, Sr. Adélio Pinto Barbosa, disponibilizou fotos do local antes e depois da passagem da lama, que falam por si mesmas:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho



Fonte: Adélio Pinto Barbosa

Com passagem dos rejeitos os turistas e visitantes desapareceram. O local entrou em completo declínio, afetando toda a complexa cadeia econômica envolvida. Desde donos de bares e de restaurantes, de locais de camping, vendedores ambulantes, os agricultores e coletores de frutos de cerrado até proprietários de lojas de material de construção, tiveram suas atividades severamente prejudicadas.

Na região do Lago da UHE de Três Marias, na qual até o momento não há confirmação de chegada da contaminação pelos rejeitos, mas pela simples divulgação dos danos ocorridos no rio Paraopeba fez desaparecer os turistas que procuravam a região. A





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

rede hoteleira do em torno do lago da Represa de Três Marias sofreu com de cancelamentos de reservas para o carnaval. Em Felixlândia, toda a rede relacionada ao turismo, do setor de pousadas e ranchos de pesca até comércio informal e as feiras locais de produtos regionais foram severamente prejudicadas pelo desaparecimento dos visitantes.

4.22 Desvalorização dos imóveis

O Desastre da Vale causou inequívoca desvalorização de imóveis tanto em Brumadinho quanto nos demais municípios banhados pelo rio Paraopeba.

Reportagem publicada no jornal Hoje em Dia tratou a respeito do drama vivenciado por morador do Córrego do Feijão.

Prejuízos e temor

A vontade de voltar para casa e o temor de uma nova tragédia dividem a opinião e os sentimentos da comunidade de Córrego do Feijão. Apesar do apego com o local, o povoado passou a trazer dolorosas lembranças a muitos moradores. O aposentado Antônio Acácio Faria, de 50 anos, mora em um sítio na região desde 2015, quando se divorciou.

Com o dinheiro da aposentadoria, comprou o pedacinho de terra com vista para a mata e uma lagoa. Entre os planos para este ano estava a construção de uma piscina para que os filhos pudessem se divertir quando fossem visitá-lo. “Tinha uma vista linda lá de casa, de frente para as montanhas. Agora só vejo lama. Não sei nem se quero voltar para lá, parece uma cidade fantasma”, lembra.

A mata a 200 metros da casa de Antônio foi coberta pelo barro e, além do mau cheiro e da memória constante de um desastre que tirou a vida de pelo menos 134 pessoas, **a desvalorização do imóvel é outro prejuízo contabilizado. Nas contas dele, a casa deve custar um terço dos R\$ 150 mil investidos. “Do jeito que está quem vai querer comprar?”**. (Malú Damázio, 06 de fevereiro de 2019, Jornal Hoje em Dia).

A desvalorização imobiliária também foi identificada pela Subsecretaria de Meio Ambiente do município de Fortuna de Minas em ofício ao Ministério Público, o que será detalhado em tópico específico neste documento.

Situações dessa natureza também foram verificadas em outros municípios atingidos, como, por exemplo, o caso de morador do município de Esmeraldas.

O morador disse que os proprietários dos ranchos/chalés/sítios na beira do rio, estão preocupados com a desvalorização de seus imóveis no caso de futura venda. Relatou que estava negociando a venda de seu rancho e que após o rompimento, a possível





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

compradora desistiu do negócio. (Relatório CIMOS, 09 de abril de 2019, Bairro Taquara, Esmeraldas)

A região do entorno do lago da UHE de Retiro baixo, localizado entre os municípios de Curvelo e Pompéu, é marcada pela existência de diversos por chacreamentos e condomínios rurais, que atraíam pessoas interessadas em residir no entorno do lago pela sua beleza cênica. O mercado imobiliário estava em franca expansão. Com o rompimento, pelo fato do lago servir como local de deposição de grande parte dos rejeitos, a desvalorização dos imóveis foi avassaladora, e toda a cadeia econômica relacionada à expansão imobiliária estagnou e entrou em severo declínio. Os diversos proprietários que estavam construindo na região pararam suas obras. A cadeia relacionada à Construção Civil, foi duramente prejudicada, afetando desde os trabalhadores autônomos até os comerciantes de material de construção.



Imagem de Satélite - Condomínio rural no entorno do Lago de Retiro Baixo - Fonte CAOMA

Com base em imagens de satélite, o NUGEO - CAOMA produziu os mapas anexos denominados “Condomínios a montante da UHE Retiro Baixo” e “Condomínios a jusante da UHE Retiro Baixo” nos quais nos quais é possível identificar diversos condomínios nessa situação na região da UHE de Retiro Baixo e nas imediações de Felixlândia-MG.

A partir dos relatos e notícias é possível observar que, dentre as consequências do Desastre da Vale, incluem-se a desvalorização e a dificuldade de comercializar imóveis em





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

diversos municípios banhados pelo rio Paraopeba. Situação que tem deixado as pessoas atingidas ainda mais apreensivas em relação ao futuro.

4.23. Práticas abusivas da Requerida e do insatisfatório atendimento das medidas emergenciais

Diante dos danos conhecidos no momento do ajuizamento da tutela cautelar antecedente nº 5000053-16.2019.8.13.0090, a Requerida, em observância à determinação judicial, deveria ter adotado medidas que assegurassem total apoio aos atingidos que se encontravam no município de Brumadinho nos primeiros dias após o desastre. Não obstante, desde o dia 25/01/2019, inúmeras pessoas, famílias e comunidades aguardam por uma solução emergencial que ainda não veio.

Nessa esteira, a Força-Tarefa Brumadinho, nas primeiras segundas-feiras após a tragédia, se reunia com representantes da Requerida com a finalidade de discutir pactuar as formas de execução da decisão acima referida e resolver outras necessidades emergenciais que continuavam a surgir. Contudo, as respostas às necessidades emergências tem se mostrado lentas.

Prova disso foi a questão da Estrada Alberto Flores, um dos principais acessos do Córrego do Feijão ao Centro de Brumadinho que foi interditada com os rejeitos: depois de mais de 30 (trinta) dias, o acesso à Estrada Alberto Flores foi liberado por meio de ponte provisória que, em menos de vinte e quatro horas, após uma forte chuva, desabou, voltando a obstruir a passagem de veículos.

Durante reunião realizada no dia 01/03/2019, no Tênis Clube Aurora, resultou acordado que a conclusão das obras da Estrada Alberto Flores seria de 15 a 20 de março. Entretanto, o prazo não foi cumprido, de forma que na reunião do dia 18/03/2018, após ser questionada quanto às providências até então adotadas para liberação da via, a Requerida apresentou como novo prazo para finalização das obras, o dia 10/04/2019.

Outra circunstância é a existência de pessoas atingidas que ainda estão privadas de suas moradias e/ou impossibilitadas de exercer suas atividades profissionais/econômicas/laborativas.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

O MPMG tenta acompanhar de perto, em especial, as famílias que se deslocaram de suas casas. Nos hotéis e pousadas onde foram hospedadas pessoas que foram desalojadas, que perderam tudo ou que acompanhavam as buscas de familiares desaparecidos, muitos se queixaram de, por vários dias, ter recebido comida azeda, não lhes ter sido entregues roupas, calçados, materiais de higiene pessoal (sabonete, absorvente, escova de dente, creme dental, antitranspirante, etc.), sabão e amaciante para lavar roupas, dificuldade de transporte para deslocar-se, crianças impossibilitadas de irem para escola, demora na realocação das famílias em casas alugadas, insatisfação quanto à rotatividade de funcionários da Requerida que vão às pousadas sempre perguntando sobre demandas, mas sem efetivamente resolvê-las.

Outrossim, muitas foram as pessoas hospedadas em pousadas que se queixaram de dificuldade na comunicação devido à ausência de sinal de telefone, ou perda dos aparelhos, não sendo informadas acerca das assembleias com os atingidos, de modo a se manterem isolados das decisões tomadas.

Outra prática abusiva e vexatória da Requerida deu-se com os anúncios das doações.

Por meio de vídeo divulgado no dia 08/02/2019, o líder do Grupo de Resposta Imediata e diretor da Vale, Claudio Alves, informou sobre a ampliação da ajuda humanitária emergencial. Segundo Cláudio Chaves, a partir de 11/02/2019, as pessoas que moravam na zona de autossalvamento receberiam a título de doação R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e aqueles que exerciam atividades produtivas ou comercial na referida zona receberiam R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Os valores anunciados pela Vale são destinados exclusivamente a propriedades localizadas dentro da zona de autossalvamento, ou seja, região a jusante da barragem, numa extensão de até 10 km, definida no plano de ação de emergência das barragens de mineração, de modo a restringir quem são os atingidos e, por conseguinte, direitos.

Todavia, a Sra. Sônia Araújo, residente na Rua Filomena, 223, Córrego do Feijão/Brumadinho, onde foram encontrados dez corpos (segmentos de corpos inclusive), ao procurar um dos postos de atendimento da Vale foi informada que não teria direito à





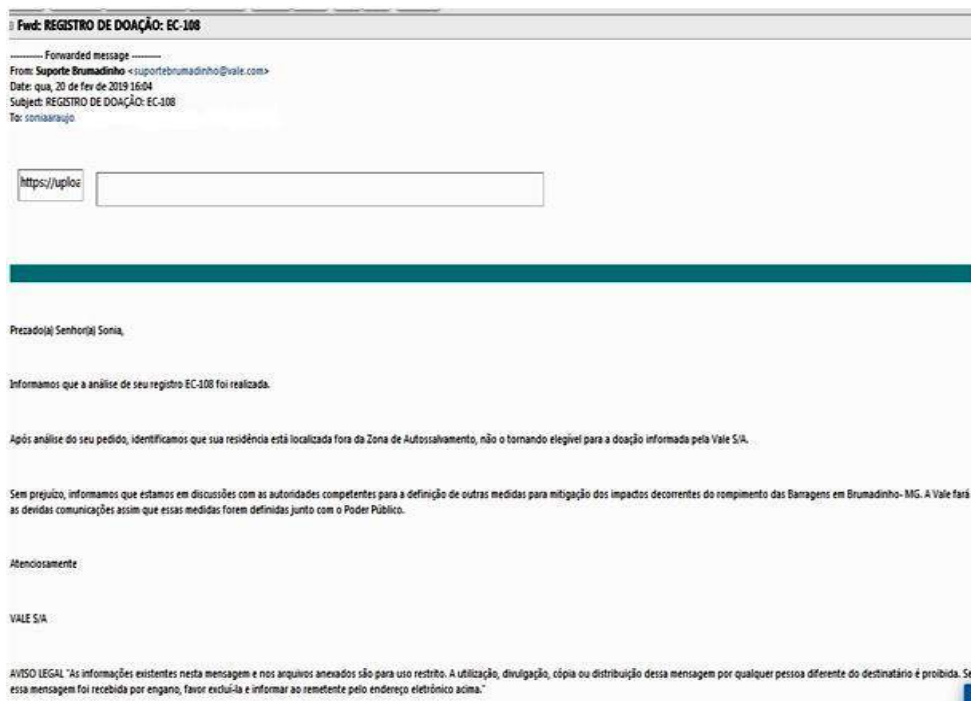
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

doação de cinquenta mil reais, pois, de acordo com mapa abaixo, o seu imóvel não se encontra dentro da zona de autossalvamento.



Fonte: Imagem fornecida pela Sra. Sônia

Ratificando formalmente o indeferimento da doação, no dia 20/02/2019, a Sra. Sônia recebeu o seguinte e-mail:



93



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 93



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 93



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Cumpra assinalar que a Sra. Sônia após visualizar em seu quintal a cabeça de uma das vítimas fatais da tragédia, entrou em colapso e passou a fazer uso de antidepressivos.

Outro exemplo de flagrante desídia da Requerida para com os atingidos é o caso da Sra. Marineide e seu marido Anael José da Silva que requereram a doação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mas tiveram o pedido negado. Em resposta, Marineide questionou à Vale o porquê, pois antes do desastre, ao ser realizado mapeamento, a sua residência encontrava-se dentro da zona de autossalvamento, e agora, não mais. A Requerida, por sua vez, encaminhou um segundo *e-mail* retificando a informação anterior. Comunicou que, após nova análise, a empresa identificou que a residência estaria localizada na zona de autossalvamento, segundo os parâmetros próprios da Requerida, o que fazia de Marineide elegível para a doação.

Esses, dentre tantos exemplos, demonstram ser incabível admitir que Requerida aponte quem deva ou não ser sujeito de direito à reparação. Confira abaixo a troca de e-mails entre a Vale e a atingida Marineide:



94



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 94



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 94



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

----- Forwarded message -----

From: **Marineide Santos** <marineidenael7@gmail.com>
Date: sáb, 23 de fev de 2019 9:40 PM
Subject: Re: REGISTRO DE DOAÇÃO: EC-112
To: Suporte Brumadinho <suportebrumadinho@vale.com>

Antes da barragem romper fizeram mapiamento era de alto sauvamento porque agora não e a minha casa e uma das casa que o barro foi mas próximo

From: **Suporte Brumadinho** <suportebrumadinho@vale.com>
Date: qua, 27 de fev de 2019 2:04 PM
Subject: RES: REGISTRO DE DOAÇÃO: EC-112
To: Marineide Santos <marineidenael7@gmail.com>
Cc: Suporte Brumadinho <suportebrumadinho@vale.com>

<https://upl>

Prezado(a) Senhor(a) Marineide,

Informamos que uma nova análise de seu registro EC-112 foi realizada.

Após análise do seu pedido, identificamos que a sua residência está localizada na Zona de Autossalvamento, tornando-se elegível para a doação informada pela Vale S/A.

Para darmos seguimento ao processo de pagamento, pedimos que procure o posto de atendimento da Vale para a assinatura do termo de recebimento na Estação Conhecimento, em Brumadinho – MG.

Atenciosamente

VALE S/A

Durante assembleia com os atingidos realizada em 05 de fevereiro de 2019, a Requerida mostrou-se resistente em atender aos pedidos de demandas emergenciais dos moradores do Parque da Cachoeira, uma das comunidades mais atingidas. A questão, aliás, foi amplamente noticiada pela mídia.¹² Seguem abaixo imagens da assembleia que contou

¹² Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/02/05/brumadinho-familias-pedem-ajuda-emergencial-e-vale-nao-diz-se-atendera.htm>>





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

com a participação de representantes do MPMG, do MPF, da DPMG, da DPU, representantes da Vale S.A. e do Movimento dos Atingidos por Barragens:



<<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/em-reuniao-tensa-vale-nao-atende-pedidos-de-moradores-de-brumadinho.shtml>>. Acesso em 10/03/2019



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Portanto, as condutas descritas acima comprovam a recalcitrância da Requerida em, ao contrário do que expõe para a imprensa, resolver os problemas das pessoas atingidas. A requerida aposta na passagem do tempo como solução para os danos. Com a passagem do tempo, a identificação da causa dos problemas/danos permite que sejam argumentados outros fatores contribuintes para o resultado, ou seja, a causa, o nexo causal e o resultado tornam-se diluídos no tempo e na complexidade das relações que permeiam essas situações de conflito irradiado.

4.24. Revitimização das populações atingidas

O processo de revitimização se dá quando as populações atingidas, além de já sofrerem os efeitos diretos e indiretos do Desastre, sofrem novos danos e violações em decorrência da maneira como é conduzido o processo de reparação. Desse modo, ao ter negado seu direito de acesso a informações, ao ser colocado em incontáveis ligações com as instituições envolvidas, ao se ver obrigado a participar de inúmeras reuniões que pouco ou nada resolvem suas necessidades básicas imediatas ou futuras, o atingido está sofrendo um processo de revitimização. Os seguintes relatos, disponíveis em Relatórios Síntese da equipe do MPMG/CIMOS no município de Brumadinho entre os meses de janeiro e fevereiro evidenciam casos de revitimização.

Caso	Citação	Documento
Demora no atendimento da demanda dos atingidos	Além dos informes da comissão, a maior parte das queixas apresentadas se relacionava a demora da Vale em atender as demandas emergenciais dos atingidos. Foi pedido para que o celular da Sra. Amélia, uma atingida que não possui outro meio de comunicação, fosse providenciado como medida emergencial.	Relatório Síntese – 15/02/2019
Aproximação inadequada da Vale	Um dos moradores (Sr. Eustáquio) nos relatou que recebeu em sua propriedade um funcionário da Vale que buscava comprar o imóvel. O atingido relatou que “pelo preço certo” venderia e destacou a insegurança que sente tendo que conviver com duas outras barragens próximas de sua casa.	Relatório Síntese – 04/02/2019





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Aproximação inadequada da Vale	Foi dito por uma pessoa atingida presente na reunião que a Vale S.A. ligou para uma das pessoas atingidas (pequena agricultora e liderança de uma localidade chamada Horta, mas que é moradora do Parque da Cachoeira) para reunião no dia seguinte às 9 horas – ela achava que era para negociação; Para os técnicos da Cimos trata-se de tentativa de desmobilização das reivindicações coletivas da comunidade por meio de negociações individuais.	Relatório Síntese – 29/01/2019
Atendimento inadequado pelos psicólogos da Vale	As pessoas relataram que a abordagem das psicólogas da Vale não tem sido adequada, discutindo a responsabilização da empresa em relação às mortes decorrentes do rompimento da barragem, bem como o atendimento de uma mesma pessoa por diferentes psicólogos;	Relatório Síntese – 05/02 – Visita às pousadas
Fornecimento de alimentação inadequada	Uma das pessoas atingidas relatou que a alimentação não está adequada a sua condição de saúde, tendo em vista que tem pressão alta e a comida fornecida é feita com muito sal. Foi relatado ainda que o fornecimento de frutas e verduras não tem sido satisfatório. Em uma das pousadas chegaram frutas quase apodrecendo;	Relatório Síntese – 05/02/2019 – visita às pousadas
Fornecimento de alimentação inadequada	Que a comida enviada à comunidade pela Vale S.A chegou fria e azeda em todos os dias anteriores, com exceção de hoje, primeira data em que chegou em condições minimamente aceitáveis;	Relatório Síntese 30/01/2019
Demora no atendimento da demanda dos atingidos	Seu “caseiro”, cuja casa foi destruída pela lama, encontra-se hospedado em casa de parentes, por não querer ir para hotel e nem ficar longe da comunidade. O desejo do seu caseiro é que seja custeado aluguel de imóvel na própria comunidade e pelas informações que ele tinha até o momento a Vale S.A. ainda não está atendendo os pleitos de aluguel de imóveis na comunidade.	Relatório Síntese – 30/01/2019
Uso de subterfúgios para mascarar a situação da barragem antes do desastre	É evidente a raiva dos atingidos pela empresa. Foi-nos relatado por diversos moradores, antigos trabalhadores da mina, que a Vale sabia da infiltração na barragem e tentou esconder de diversas maneiras (lonas, concretagem etc.)	Relatório Síntese – 04/02/2019





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Tratamento inadequado dos moradores	Que o posto de atendimento da Vale S.A na comunidade não tem prestado um bom acolhimento da comunidade, dificultando a presença no local e tratando os moradores de forma desrespeitosa, assim como, tratando de forma ríspida os integrantes da sociedade civil organizada que tem prestado apoio e solidariedade às famílias;	Relatório Síntese 30/01/2019
Demora na entrega de medicamentos	Foi relatado ainda que os medicamentos, que não deveriam entrar no prazo de 48 horas para resolução como as outras demandas, não estavam sendo providenciados com a prontidão necessária.	Relatório Síntese 15/02/2019
Atingidos se sentem encurralados pelas equipes da Vale	Foi relatado pelas representantes da MAB que os atingidos estão se sentindo “encurralados” pelas equipes da Vale e que o ideal seria que as equipes da Vale fossem afastadas nas comunidades Córrego do Feijão e Parque da Cachoeira. Regiane informa que essa é a opinião geral da comunidade de Parque da Cachoeira.	Relatório síntese 04/02/2019
Profissionais da Vale se identificando como voluntários	O atendimento dos profissionais da Vale nos postos de atendimento, tendo em vista o surgimento de alguns problemas a seguir elencados: a notícia de que alguns profissionais contratados pela Vale estariam trabalhando identificados como voluntários;	Relatório Síntese – 04/02/2019
Aplicação inadequada de cadastro nos primeiros dias pós rompimento	Temas relacionados ao “cadastro” que vinha sendo aplicado, especialmente em relação às impropriedades constatadas no dia anterior.	Relatório Síntese – 28/01/2019
Rotatividade dos funcionários da Vale se apresentando como voluntários	Famílias demonstraram insatisfação quanto a rotatividade de funcionários da Vale (que se apresentam como voluntários) que comparecem às pousadas, sempre perguntando sobre demandas, mas sem efetivamente resolvê-las. Por exemplo, uma atingida demandava um carro para buscar seu filho em Mário Campos desde domingo, e durante a visita ainda não havia posição da empresa;	Relatório – 05/02/2019 – visita às pousadas

Nos outros municípios ao longo da bacia do Paraopeba, por sua vez, os processos de revitalização também ocorreram, ainda que em casos distintos. Segundo relato de moradora do município de Paraopeba no dia 22 de abril à equipe técnica do Ministério Público, a Requerida dá preferência aos grandes proprietários no fornecimento de caixas d’água e construção de poços, cisternas e cercas. A demora da empresa no atendimento às





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

demandas dos atingidos incorre em um processo grave de revitimização que obriga os moradores a entrarem repetidas vezes em contato com a empresa para resolução de seus problemas, ou instalarem cercas e poços por conta própria gerando novos gastos a pessoas já fragilizadas economicamente pela proibição de utilização da água do rio. Segundo relatos da equipe:

Outra reclamação constante diz respeito a ineficiência da Vale em atender a todas as demandas. São comuns relatos de cercamentos incompletos, entrega de caixas d'água sem o devido abastecimento e informações desconstruídas quando a empresa é procurada. Um caso emblemático relatado nesse sentido foi o cercamento realizado pela Vale em uma Área de Proteção Permanente no município de Maravilhas, há a preocupação dos atingidos de que possam ser culpabilizados e multados futuramente pela irregularidade desse cercamento. (Relatório Técnico de 10 e 11 de abril de 2019)

Informou que a Vale disponibilizou algumas caixas d'água para os moradores da beira do rio, porém não deu nenhuma orientação aos moradores sobre a utilização das mesmas. A empresa não deu previsão sobre quando fornecerá água para os moradores que receberam os reservatórios. O morador informou também que a Vale está fornecendo água diariamente apenas para um condomínio da região. Relatou que está usando a água de poço artesiano próximo ao rio para tomar banho, visto que a Vale não deu previsão para o preenchimento do reservatório com água potável. (Relatório CIMOS de 09 de abril de 2019. Bairro Taquaras, Esmeraldas - MG)

Outro caso de revitimização identificado foram danos às estradas do município de Esmeraldas, quando a requerida foi realizar trabalhos de monitoramento da água:

O morador relatou que a Vale deixou a estrada de "Taquaras" em péssimo estado, principalmente na região mais próxima do rio, quando foi à região para fazer a análise da água. A estrada é de terra, com muitos buracos e com a chuva fica enlameada, com diversos atoleiros. Nas atuais condições é impossível que caminhão pipa chegue em todas as moradias da comunidade. Morador demanda que a Vale faça manutenção da estrada. (relatório CIMOS de 09 de abril de 2019. Bairro Taquaras, Esmeraldas - MG)

4.25 Impactos preliminares relatados por alguns municípios que integram a Bacia do Rio Paraopeba e oficialmente reportados ao MPMG

Doze dos dezessete municípios já identificados como atingidos pela pluma de rejeitos liberada após Desastre da Vale encaminharam ao Ministério Público (CAO-DH),





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

por meio de ofício, informações que revelam impactos preliminares percebidos pela municipalidade.

As informações consignadas nos indigitados ofícios corroboram com os fatos trazidos à baila, o que não autoriza tergiversar sobre a indisfarçável responsabilidade da requerida acerca das repercussões danosas advindas da tragédia do dia 25/01/2019, conforme será demonstrado na sequência.

4.25.1 Município de Brumadinho – Ofício GABADM nº 59/2019 (subscrito pela Secretária Municipal de Administração)

a) Prejuízos à infraestrutura pública e urbanismo

A obstrução do acesso pela Rodovia Alberto Flores prejudicou a manutenção das estradas e serviços de manutenção de limpeza e capina nos interiores, acumulando os serviços, impactando inclusive nos serviços de controle e combate às zoonoses.

A Rodovia Alberto Flores encontra-se em péssimas condições devido aos caminhões que trafegavam levando materiais pesados para a construção de uma ponte nessa localidade.

Em consequência, a região central e a zona rural estão sujas, esburacadas, necessitando de todo tipo de manutenção, mas o Município não consegue atender à demanda reprimida.

Outrossim, os serviços executados paulatinamente pelo Município foram prejudicados em decorrência da ausência de pessoal e equipamentos para a manutenção geral, como por exemplo: foram executadas recentemente obras de pinturas das faixas de pedestres na área central e estas já se encontram apagadas necessitando ser refeitas novamente.

b) Danos ao setor de comércio e serviços

Terceiro maior empregador no Município, o setor de comércio vem sofrendo com quedas nas vendas por conta do arrefecimento das atividades turísticas.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Os caminhoneiros também foram afetados diretamente, vez que, por causa do fechamento de outras Mineradoras localizadas em Brumadinho, os caminhoneiros ficaram aproximadamente 40 (quarenta) dias sem trabalhar.

Outra categoria diretamente prejudicada foi a dos taxistas, pois a maior oferta de serviços era do interior, principalmente de pessoas que faziam compras na cidade e também por causa da diminuição gigantesca de turistas que utilizavam este tipo de transporte para ir às pousadas e aos pontos turísticos da cidade.

c) Impactos diretos no setor de Turismo, decorrentes do rompimento da barragem

1. Mobilidade urbana devido a obstrução do principal acesso que liga a sede do município ao interior;
2. Inhotim maior indutor de turismo em Brumadinho, permaneceu fechado durante 02 (duas) semanas em respeito e solidariedade ao município;
3. Destruição de uma pousada que possuía 15 (quinze) unidades habitacionais (UH's) e uma capacidade total de 42 leitos, o que diminuiu significativamente a capacidade hoteleira da região;
4. Diminuição do fluxo de turistas no município devido a insegurança de vir para região em virtude das atividades minerárias existentes;
5. 33% de redução no fluxo de visitantes no Inhotim considerando os meses de fevereiro, março e abril, totalizando aproximadamente 11.488 visitantes a menos em relação a 2017. Não se considerou o ano de 2018, visto que no mesmo período o município passou por uma epidemia de febre amarela e, em seguida, paralização nacional dos caminhoneiros;
6. Desaquecimento da receita turística local (transporte, alimentação, hospedagem);
7. 90% cancelamentos de reservas de turistas durante os meses de fevereiro e março nos hotéis e pousadas da região;

Consta ainda no ofício alhures que, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura destacou que, embora o setor hoteleiro do município obteve e ainda continua tendo





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

demandas atípicas de hospedagem, isso é, recebendo imprensa, militares, desabrigados, familiares/amigos das vítimas, voluntários e empresas terceirizadas, esse público está na região a “trabalho”, diferente do público alvo do setor hoteleiro do município. Brumadinho sempre contou com demandas de turistas, isto é, viajantes cujo deslocamento é motivado a passar momentos de lazer, conhecer outras culturas, visitar lugares específicos, etc.

Todos os esforços da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura estão concentrados em restabelecer o setor de turismo, que até então estava em constante crescimento, mas, após o rompimento das barragens, houve um recuo no desempenho do setor.

Além disso, trimestralmente, é aplicado e divulgado aos envolvidos diretamente na cadeia produtiva do turismo, os resultados da Pesquisa de Censo e Taxa de Ocupação Hoteleira em Brumadinho (conforme anexos). No momento, está sendo aplicado a pesquisa referente ao primeiro trimestre de 2019. O objetivo é subsidiar a compreensão até onde os impactos dessa tragédia irá se estender, e com isso construir estratégias para superar tais desafios.

É imperioso ressaltar que, diante da retração do turismo ostentada no ofício em comento, a Associação de Turismo de Brumadinho e Região elaborou um “Plano Integrado de Apoio ao Turismo” que traz propostas preliminares tendo como escopo a retomado de crescimento das atividades turísticas, bem como a diminuição da dependência relativa mineração.

Em arremate, de acordo com o ofício GABADM nº 59/2019, a imagem de Brumadinho nas mídias impressas e digitais, circuladas no país e no exterior, resume-se em uma frase, “Brumadinho: a cidade da tragédia”.

d) Prejuízos à educação

Na educação, um dos maiores impactos foi o “atraso no início do ano letivo, por ausência de via pública para transporte dos alunos e por ocupação de unidades seja com doação, seja com pessoas”.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Também há de se ressaltar “o quantitativo de crianças/adolescentes órfãos de pai, mãe, avô, avó, tio, tia, etc., que necessitam de acompanhamento psicológico por terem que conviver com esta tragédia no âmbito escolar”.

Outro dano relacionado à educação diz respeito à dificuldade na logística de locomoção de professores e alunos devido à obstrução da Rodovia Alberto Flores. O percurso foi aumentado no período em até quatro horas, entre a ida e a volta, exigindo maior disponibilidade de tempo tanto do professor quanto do aluno.

Além disso, por causa do bloqueio da aludida rodovia restou prejudicada a entrega de gêneros alimentícios para a confecção da merenda escolar, considerando a natureza perecível dos produtos hortifrutigranjeiros, carnes e leite.

De acordo com o ofício GABADM nº 59/2019, outro grande impacto foi o aumento de demanda na procura de vagas nas escolas com a divulgação do pagamento emergencial a todos os moradores de Brumadinho a ser realizado pela Vale, sem a participação do Município quanto a forma e pré-requisitos para realização. “É espantosa a quantidade de pessoas jovens, adultos e até famílias inteiras que se mudaram para Brumadinho, especialmente para a Sede do Município, Conceição de Itaguá, Tejuco, Aranha e Casa Branca, com isso, a procura de vagas nas escolas aumentou consideravelmente superlotando as salas de aula.”

Ademais, com a emissão de Declarações de Matrículas e Frequência dos alunos para apresentação à Vale S/A, o trabalho nas secretarias escolares tornou-se exaustivo, tanto na expedição em si quanto emocionalmente. Houve sobrecarga no trabalho dos secretários escolares, pois, por receio de que “a Vale não aceitasse a declaração da forma como estava sendo elaborada, atestando real e fielmente a situação de cada solicitante, os pais dos alunos se mostravam, muitas vezes, hostis, intolerantes e grosseiros com os referidos servidores”.

O Município também foi demandado com os impactos na Faculdade Asa, nos cursos técnicos e superiores, nestes últimos especialmente o de Direito, que tinha média de 70 alunos inscritos por semestre, com esta tragédia se inscreveram apenas 19 alunos. Os alunos, antigos e novos, foram impedidos de se matricular porque a área estava sendo utilizada pela Força Tarefa Brumadinho (Bombeiros, Polícias Civil e Militar, Defesa Civil





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Estadual e Municipal, Defensoria Pública, Secretarias de Estado e etc.). Nos cursos técnicos foram matriculados menos da metade do que nos semestres anteriores. Vários alunos ficaram com medo de se matricular na Faculdade Asa em Brumadinho, com medo de serem afetados pela situação da cidade e do rompimento de outra barragem. O que também influenciou, foi a morte da Coordenadora do curso de Direito da instituição, atingida diretamente pela tragédia. Com isso a Faculdade está tendo um prejuízo incalculável, ressaltando que a Instituição emprega direta e indiretamente cerca de 200 profissionais.

e) Impactos na saúde

1. A rotina da Secretaria de saúde está totalmente alterada em função do evento danoso causado pelo rompimento da barragem da Vale. Os serviços de atenção primária à saúde que são prestados nas Unidades Básicas como controle de hipertensão, diabetes, pré-natal, vacinas e outros tantos está prejudicado pelas novas demandas advindas de um fenômeno imanente e negativo que tem trazido uma nova agenda assistencial.
2. A saúde mental está sofrendo um crescimento vertiginoso.
3. O conceito de urgência e dor da população foi exponencialmente fragilizado, faz-se necessário a realização de todas as cirurgias eletivas, exames e procedimentos especializados represadas no SUS Brumadinho. Planilhas no valor de R\$ 4.100.000,00.
4. Manutenção da estrutura de mobilidade, ambulâncias e carros emprestados pela Vale.
5. Discussão de uma alternativa viável de parceria para resposta de urgência em saúde no interior de Brumadinho.
6. Danos sofridos pela Secretaria Municipal de saúde, tendo em vista que a rotina foi totalmente alterada pela tragédia, TODOS os nossos profissionais passaram a trabalhar para atender a rotina agora imposta pelo fenômeno negativo.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

7. As ações de controle de Hipertensão, Diabetes, vacinação, vigilância em saúde, urgência e emergência estão todas prejudicadas pelo fenômeno negativo.

f) Impactos ao atendimento socioassistencial

1. Atraso na conclusão do espaço que servirá como ponto de apoio e depósito para doações na região central da sede do Município.
2. Atraso no retorno das atividades normais do Núcleo de Convivência (antigo Peti).
3. A contratação via Processo Seletivo Simplificado inviabilizou o atendimento de urgência.
4. As doações feitas diretamente a outros postos de recebimento, de forma desordenada e sem o controle público, trouxe e ainda vem trazendo diversos transtornos ao Município, que se vê responsabilizado, o tempo todo e por toda a população, por todas as doações, sem que tenha a mínima possibilidade de ter controle sobre elas.
5. Trinta novos casos distribuídos aos novos técnicos contratados após desastre;
6. Necessidade de realização de horas extras pelos técnicos da Proteção Social Especial em função da demanda dos atendimentos;
7. Necessidade de mais um veículo para atendimento ao aumento expressivo na demanda por visitas domiciliares e institucionais.
8. Aumento expressivo da demanda por acompanhamento que impactou diretamente na equipe, hoje composta por oito técnicos, demandando a ampliação para doze técnicos.
9. Necessidade de realização de capacitações diversas ofertadas a todo corpo técnico pela SEDESE e Ministério da Cidadania, sobre o trabalho em situações de calamidade ambiental e industrial que concorreram com o tempo dedicado ao acompanhamento dos casos do CREAS.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

10. Demanda por mudança de estrutura física obsoleta que não comporta o aumento do fluxo de atendimento.
11. Necessidade em adquirir equipamentos e mobiliários para realização de atividades inerentes ao atendimento das demandas.
12. Absenteísmo por angústia (adoecimento físico e mental dos profissionais da linha de frente do atendimento, o que interfere diretamente no comportamental)
13. Aumento do custo de vida em Brumadinho (aluguel, supermercado, gasolina e outros).
14. Turnover devido ao excesso de demanda e o salário abaixo ofertado no PSS.
15. Acesso comprometido para realização de visitas domiciliares de acompanhamento de casos, com desvios longos e demorados, muita poeira, incluindo visitas para rastrear usuários em hotéis e pousadas fora do município, onde as pessoas foram alojadas.
16. Ausência de dativos para atender aos usuários encaminhados pelo CREAS, em decorrência da oferta local da defensoria pública a partir do desastre.
17. Aumento considerável do consumo de materiais de escritório, limpeza e outros.
18. Desgastes dos servidores por causa do critério para a entrega dos donativos emergenciais.
19. Problemas envolvendo abertura de processos pela guarda e curatela, inclusive com demanda por retirada de usuários abrigados.
20. Demanda crescente por abrigo para receber mulheres e filhos, por causa da Maria da Penha.
21. Aumento de solicitações pelo BPC por adoecimento mental decorrente do desastre.
22. Necessidade em intermediar junto a Brasília o alinhamento de informações sobre a possível interrupção do BPC por causa do auxílio emergencial pago pela Vale.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

23. Desgaste no atendimento a estelionatários querendo tirar proveito das situações, o que demandam tempo técnico.
24. Hostilidade da população junto ao serviço público, atribuindo descrédito ao trabalho realizado, em decorrência da burocracia estatal frente à demanda emergencial.
25. Aumento de casos de abrigo infantil.
26. Aumento de atendimento à população em situação de rua.
27. Mudança de rotina dos trabalhadores na esfera privada, em decorrência dos impactos do desastre.
28. Relações humanas com território em processo de perda.
29. Perdas materiais dos usuários acompanhados pelo CREAS.
30. Perdas humanas dos usuários acompanhados pelo CREAS.
31. Angústia causada pelo desaparecimento e morte da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, cujo luto sequer foi vivido pelos profissionais da pasta, em virtude do atendimento à demanda emergencial instaurada no município na ocasião do desastre.

g) Danos à agricultura e atividade pesqueira

Em relação à agricultura, a Secretaria Municipal de Administração realizou levantamento de agricultores atingidos. O documento intitulado “MAPA DE PRODUTORES ATINGIDOS EM BRUMADINHO”, traz a condição de uso e posse da terra do proprietário (sessenta no total), o seu nome, CPF, telefone e dados da produção ou propriedade.

Os produtores estão insatisfeitos porque querem seguir fazendo o que sabem fazer de melhor, ou seja, plantar e colher.

Em relação à pesca, esta foi praticamente cessada tanto no Rio Paraopeba quanto em seus afluentes, inclusive em prevenção ao risco de contaminação por ingestão de peixes dessas águas.

h) Danos ao meio ambiente e urbanismo

108



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 108



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 108



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

1. A demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável cresceu expressivamente, sendo que os serviços de rotina se encontram atrasados haja vista o engajamento do reduzido quadro nas questões ocorridas em razão da tragédia na Mina Córrego do Feijão. A Secretaria necessita de reforço no quadro de pessoal (fiscais, profissionais de nível superior na área ambiental e jurídica), além de veículos e equipamentos extras.
2. A mancha de rejeitos afetou diretamente o novo Plano Diretor do Município que estava em fase de revisão, modificando drasticamente a paisagem, o uso e ocupação do solo. Onde antes existiam pequenos agricultores, vegetação nativa e algumas edificações, após o desastre ficou apenas um grande mar de lama. Lama essa que possui metais pesados impossibilitando a utilização do local afetado para quaisquer fins, por tempo indeterminado.
3. A localidade de Córrego do Feijão estava em processo de levantamento para realização de regularização fundiária. Tal processo foi paralisado e necessitará ser totalmente refeito devido à tragédia.
4. A atividade minerária, principal fonte de renda do Município, sofreu paralisação de suas atividades, o que gerou diversas quedas na receita fazendo-se necessário que o Município repense, com urgência, uma forma de atrair novos empreendimentos, com a criação de um polo industrial visando diversificar sua arrecadação.
5. Após a tragédia vem acontecendo inúmeros casos de invasões de áreas verdes, áreas institucionais e propriedades privadas no Município, sem que esse possua pessoal, equipamentos e veículos para controle e fiscalização das ocorrências.

i) Outros Impactos sentidos pelo Município de Brumadinho

1. Em virtude do pagamento emergencial, acordado entre a Vale S/A e as diversas instituições de Justiça, homologado judicialmente, as demandas por





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

- declarações escolares e de Unidades de Saúde para comprovação de residência, trouxe transtornos diversos para o Município, como queda na qualidade dos serviços, demanda de servidores nos locais e horas extras. Também causou diversos transtornos na região central da sede do Município (filas imensas, demanda por transporte e informações) a procura de instituições financeiras para abertura de contas.
2. Ainda por causa dos pagamentos emergenciais, a demanda pelos serviços públicos especialmente da área da saúde aumentou significativamente, tendo em vista a migração de pessoas para o Município.
 3. Também em decorrência dos pagamentos de doações/indenizações negociados com a Vale S/A, o número de estelionatos aumentaram significativamente de acordo com o que foi noticiado pela Polícia Civil à imprensa. Houve ainda um aumento pela procura dos serviços de identificação da Polícia Civil.
 4. Em relação à Administração do Município, de forma geral, os gastos com combustíveis, serviço de coleta de lixo, materiais diversos, horas extras, manutenção de veículos e máquinas, aumentaram significativamente, impactando diretamente nos gastos públicos.
 5. Os servidores públicos têm trabalhado de forma exaustiva, muitos deles apresentando sintomas de esgotamento físico e mental, isto porque em todos os setores da Prefeitura, há pelo menos um servidor que perdeu um ente querido, além do que a quantidade de serviço e pressão aumentou expressivamente. Todavia, o Município não dispõe de recursos para recompensar os servidores com um aumento salarial digno. O máximo que o município conseguirá é fazer a recomposição anual, estagnada pela crise econômica que assola o país desde 2015, especialmente o Estado de Minas Gerais, que em virtude disso não repassa as verbas ao Município, tendo uma dívida com este que gira em torno de 25 milhões de reais.

Ao final do ofício, a Secretaria Municipal de Administração ressalta que, até a presente data é o que se tem para relatar. Esclareceu que tal relatório não encerra os

110



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 110



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 110



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

impactos sofridos pelo Município. Um levantamento mais criterioso com documentação comprobatória está sendo providenciado e, após finalizado, será encaminhado para conhecimento do Ministério Público.

Salientou ainda, a necessidade de formação de uma Comissão Especial, com poder decisório, composta por representantes do Município e da empresa Vale S/A para discussão e viabilidade de custeio das ações/obras necessárias para que o Município possa vencer esse período com dignidade e respeito que a população de Brumadinho merece após essa tragédia de prejuízo incalculável para a cidade e sua gente.

4.25.2 Município de Mário Campos - Ofício nº 16/2019 (subscrito pelo Prefeito de Mário Campos e pela Advogada-Geral do Município)

De acordo com o Ofício 16/2019, em virtude do Desastre da Vale, a cidade sofreu grande impacto por ser limítrofe a Brumadinho. A pluma de rejeitos da mineração depositados no Rio Paraopeba contaminou a água, sendo esta contraindicada para uso doméstico por um período mínimo de 10 anos, o que, por conseguinte, aumentará de forma considerável a demanda do município.

A tragédia afetou diretamente mais de 40 agricultores que tiveram suas atividades suspensas e indiretamente todos os outros produtores, pois as dúvidas sobre a contaminação da produção do município tem despertado o receio do consumidor em adquirir tais produtos, reduzindo drasticamente a procura dos mesmos, o que traz grande prejuízo aos produtores e cria uma imagem negativa acerca da atividade.

Igualmente afetada é questão cultural do município, pois o ofício de plantio de hortas de Mário Campos foi reconhecido como bem cultural protegido pelo Decreto nº 955-A de 01 de agosto de 2017. Após levantamento de documentos anteriores à tragédia que versavam sobre o ofício do plantio de hortaliças, constata-se que tal atividade deve ser considerada como de tradição familiar que deu ensejo ao desenvolvimento econômico, social e de ocupação efetiva do município.

Conforme destacado no Ofício 16/2019:

As Hortas Urbanas do município de Mário Campos são espaços de convívio, trabalho e aprendizagem, com um forte potencial sociocultural





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

e de incremento da qualidade de vida dos seus sujeitos, sendo que os resultados de seu plantio são parte essencial da estrutura econômica de Mário Campos. Os espaços utilizados no cultivo estão localizados de forma heterogênea dentro dos limites do município de Mário Campos, trazendo consigo a utilização do espaço rural e urbano como ambiente de trabalho, no qual diferentes gerações podem conviver. (...) A importância do ofício de plantio de hortas para a cidade de Mário Campos transcende a questão da mera prestação do serviço oferecido pelos profissionais. A história e o valor simbólico desse ofício ligam-se a muitas outras histórias individuais - de famílias inteiras e seus descendentes - além de remontar a memórias coletivas, aos modos de vida na cidade e às formas de como ela se desenvolveu e passou de ser um distrito pertencente a Ibirité a ser a cidade de Mário Campos. O modo de plantar e cultivar hortaliças em Mário Campos foi considerado uma forma de cultura, que continua sendo um recurso eficaz na formação do sentido de identidade pessoal e coletiva. Portanto, o registro deste ofício implicou na identificação e valorização de um conjunto de elementos culturais relacionados à prática social incorporada ao modo como "funciona" grande parte da economia da cidade. O conhecimento deste ofício e seus atores anônimos espalhados pela cidade provocam, portanto, avanços significativos tanto na área do desenvolvimento da cidade, como no que toca à memória histórica desta sociedade e sua consequente valorização, proporcionando novos dados para o reconhecimento da importância do seu passado e do seu contínuo processo de formação de referências e identidades. Por conseguinte, pode-se afirmar que a história do ofício consiste em importante testemunho documental de histórias individuais e coletivas. A atuação dos produtores em seu cultivo conferiu à cidade um traçado urbano único que caracteriza a vocação do local e torna possível que as famílias permaneçam nesta tradição encontrando nela o seu sustento, o que foi condição inicial vital para a construção da cidade.

Outra grande preocupação do município é o desgaste extremo da principal via da cidade, a Avenida Governador Magalhães Pinto, que é utilizada por todos que precisam ir até a cidade de Brumadinho/MG.

Com o bloqueio das estradas advindas da BR-040 que ligavam a região metropolitana de Belo Horizonte a Brumadinho, a principal via de acesso àquela cidade passou a ser Mário Campos. Ocorre que, segundo a Prefeitura de Mário Campos, a Avenida Governador Magalhães Pinto não suporta o tráfego intenso de veículos e, em contrapartida, o comércio local encontra-se em extremas dificuldades, pois a sujeira e a insegurança da via principal tem impossibilitado o funcionamento rotineiro.

Ademais, nessa via principal está localizada uma construção tombada, o Casarão Sampaio. Segundo a Prefeitura, o referido imóvel está sendo impactado com o aumento do

112



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 112



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 112



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

fluxo viário e, embora por diversas vezes tenha buscado dialogar com a empresa Vale, não obteve êxito.

Somado a tudo isso, Mário Campos contabilizou 20 vítimas desaparecidas ou com óbito já declarado e 09 vítimas em situação de autossalvamento, sendo que:

Cada uma dessas vítimas, todas residentes no município de Mário Campo/MG, possuem famílias estabelecidas no município, e, como um todo, eram os provedores de seus familiares. Assim, o impacto financeiro é extremo, pois com todas essas famílias agora em situação de vulnerabilidade os serviços públicos têm sido essenciais, mas insuficientes, vez que a demanda aumentou drasticamente de um dia pro outro, sem qualquer possibilidade de planejamento.

4.25.3 Município de Juatuba - Ofício 0011/2019 (subscrito pelo conselheiro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba)

Por meio do ofício nº 0011/2019, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Juatuba (CODEMA) informou que a lama de rejeitos trouxe consigo um rastro de contaminação e desoxigenação total do Rio Paraopeba, tornando totalmente impróprios para o uso, poços artesianos e cisternas no entorno de 500 (quinhentos) metros do leito do rio.

Devido à contaminação do rio por metais pesados, em 01/02/2019, o CODEMA orientou às Secretarias Municipais e de Assistência social a afastarem os ribeirinhos por uma distância superior a 300m do leito do Paraopeba por medida de segurança. Produtores rurais foram avisados para não utilizarem água do rio.

Identificou-se um surto de dengue no município, sendo notificados 667 (seiscentos e sessenta e sete) casos, de modo que na região do Médio Paraopeba, Juatuba apresenta-se a 4ª cidade com a maior taxa de incidência.

4.25.4. Município de Igarapé - Ofício nº 03/2019 (subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e por Analista Ambiental)

No ofício nº 03/2019, informa-se que o município de Igarapé, desenvolve o Projeto Guardião dos Igarapés. Trata-se de um programa de conservação dos recursos hídricos, sendo realizadas metas de restauração florestal, conservação do solo, educação ambiental e outras com o objetivo de aumentar a quantidade e qualidade das águas. Até o





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

presente momento houve um investimento de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de recursos próprios e dos órgãos patrocinadores.

Mas o projeto custeado por verbas públicas e patrocinadores foi atingido pelos rejeitos de minério.

Segundo técnicos da Secretaria de Meio Ambiente de Igarapé, durante vistoria in loco e mediante diálogo com um produtor rural e morador da região, buscaram averiguar as alterações percebidas em sua rotina após o ocorrido do dia 25/01/2019. O produtor rural informou aos técnicos que a água era utilizada para dessedentação dos animais e que após o ocorrido optou em colocar os animais em outra parte da sua propriedade, a fim de evitar possíveis contaminações.

Ao longo da visita constatou-se a morte de peixes, popularmente conhecidos como Piau e característico de água doce que se encontravam nas margens do rio, cuja coloração se mostrava avermelhada. Veja:



Figura 4 - Rio Paraopeba com coloração avermelhada.
Fonte: Registro fotográfico realizado em 31/01/2019/Secretaria Municipal de Meio Ambiente





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho



Figura 8 e 9 - Espécie de peixe Piau encontrada morta no rio Paraopeba.
Fonte: Registro fotográfico realizado em 31/01/2019/Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4.25.5 Município de Papagaios – Ofício nº 179/2019GP (subscrito pelo Prefeito de Papagaios)

No Ofício nº 179/2019GP, o prefeito de Papagaios informa que os impactos percebidos no Município foram bastante significativos, posto que a cidade integra a bacia do Rio Paraopeba e possui várias propriedades rurais no entorno do rio contaminado pelos rejeitos da mineração.

Logo, a degradação do Paraopeba tem causado vários problemas no que tange à irrigação das lavouras, dessedentação animal, risco de contaminação de animais, etc.

Além disso, afirma que o rompimento das barragens afetou diretamente o desenvolvimento de Papagaios em áreas como: piscicultura, pesca industrial, pecuária, extração e beneficiamento de ardósia, turismo, produção industrial, cerâmica, o que gerou enormes prejuízos econômicos.

4.25.6 Município de Esmeraldas - nº 017/2019/SEPLAG (subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão)

De acordo com o ofício nº 017/2019/SEPLAG, o município de Esmeraldas tem sua economia baseada na agropecuária e extrativismo de areia. Não possui universidade,





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

centro industrial, cinema, teatro, parques, apenas pequenas praças distribuídas nas comunidades. Segundo levantamento realizado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural –EMATER, 43 (quarenta e três) propriedades estabelecem relação econômica direta com o rio, seja pela irrigação, bebedouro de criatório de animais ou comércio.

Com efeito, a Prefeitura afirma que as dificuldades enfrentadas pela administração pública agravaram-se após a demanda iminente advinda do Desastre da Vale.

Dessa forma, foi necessária a terceirização de recursos humanos composto de profissionais qualificados de diversas áreas a fim de atuar no acompanhamento dos impactos socioeconômicos e socioambientais, bem como nas intervenções que se fizerem necessárias.

Para piorar, a cidade que possui uma infraestrutura simples, observou uma desvalorização imobiliária, após notícias de contaminação da água do Rio Paraopeba.

4.25.7 Município de Fortuna de Minas – Ofício S/N (subscrito pela Subsecretária de Meio Ambiente)

Por meio de ofício, a Subsecretária de Meio Ambiente de Fortuna de Minas informou que o município tem aproximadamente 56 km de margens do Rio Paraopeba e 34 (trinta e quatro) produtores nessas margens, sendo que os impactos na economia foram sentidos da seguinte forma:

1. Impossibilidade de se realizar pesca para consumo próprio, pois os rejeitos de minério provenientes do Desastre da Vale das barragens contaminaram o Rio Paraopeba, de modo que o consumo de peixes se tornou proibido;
2. Retirada da água do Rio Paraopeba para utilização tanto na agricultura quanto na pecuária também se tornou proibida, o que limita ou até impossibilita a criação de qualquer espécie animal, assim como a produção de vegetais nas proximidades do rio;
3. Desvalorização dos produtos que são produzidos em fazendas às margens do Rio Paraopeba e em toda a bacia, inviabilizando a produção e subsistência dos produtores rurais;

116



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 116



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 116



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

4. Desvalorização imobiliária, uma vez que, acredita-se que as terras estão contaminadas.

4.25.8 Município de Florestal - Ofício nº 0013/2019 (subscrito pelo Chefe do Setor de Urbanismo)

Por meio do Ofício nº 0013/2019, segundo a Chefe do Setor de Urbanismo de Florestal, ao ser realizado levantamento dos agricultores e pescadores atingidos, constatou-se entre os ribeirinhos impactos na agricultura, pecuária, pesca, comércio e serviços. Essa situação fez com que a vigilância sanitária do município intensificasse a fiscalização de comércios de carnes e derivados do leite adquiridos dos ribeirinhos.

Houve impactos na fauna e flora do Município. Outrossim, após análise das águas do Rio Paraopeba verificou-se falta de oxigenação e contaminação por metais pesados incluindo chumbo, levando à morte da ictiofauna.

De acordo com a subscritora do ofício alhures, em que pese o município de Florestal ter apresentado à Vale reivindicações, estas não foram atendidas.

4.25.9 Município de Curvelo – Ofício nº 03/2019-GER.AMB/SEC.ADM (subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Gerente Ambiental)

No ofício nº 03/2019-GER.AMB/SEC.ADM, há informações de que, devido à pluma de rejeitos que correu pelo Rio Paraopeba após o Desastre da Vale, a cidade de Curvelo foi afetada pela perda da qualidade da água do Paraopeba. Por consequência, houve orientação para que, em qualquer circunstância, não fosse utilizada a água do rio.

Dessa maneira, propriedades rurais do município se viram privadas da água do Paraopeba para a dessedentação animal, uso doméstico e irrigação (principalmente por aspersão) tanto na produção de grãos, forragens e grama para paisagismo.

Anexo ao ofício nº 03/2019-GER.AMB/SEC.ADM encontra-se lista preliminar com nome, CPF/CNPJ e telefone dos produtores rurais que tiveram suas atividades prejudicadas, por enquanto detectados, pela impossibilidade de utilização da água do Rio Paraopeba.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

4.25.10 Município de São Joaquim de Bicas Ofício nº 44/2019/ADM (subscrito pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos)

Conforme apontou o Município nas informações preliminares encaminhadas, acerca dos impactos na economia regional (comércio e serviços), há notícias informais de que nas regiões mais próximas do rio comerciantes tiveram suas vendas diminuídas de forma significativa.

No que concerne à agricultura, pecuária e pesca, a EMATER do Município de São Joaquim de Bicas pode fornecer informações mais precisas, tendo em vista o envolvimento daquele órgão no cadastro e ajuda aos atingidos. Antecipa-se que, no Município há uma aldeia indígena afetada e vários produtores rurais que não mais podem usar da água do rio para irrigarem suas plantações.

Ainda segundo o indigitado ofício, o anúncio da Vale de que indenizaria as pessoas que residem na área de até 1 km das margens do Rio Paraopeba, fez com que muitas pessoas, com o propósito de receber tal indenização, migrassem para São Joaquim Bicas, o que ocasionou um aumento considerável da população. Ocorre que os setores da Prefeitura não têm condições de prestar serviço público adequado a essa parcela da população surgida de forma inesperada.

Neste particular, a título de exemplo, o número de pessoas atendidas na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h teve um aumento substancial, conforme se pode constatar do relatório de produtividade emitido pela unidade de saúde (gráficos nos documentos anexos).

Por último, asseverou-se no ofício que muitas pessoas buscam atendimento na unidade de saúde para, posteriormente, requerer comprovante de endereço para juntar ao requerimento de indenização.

4.25.11 Município de Betim - Ofício nº SEADDEC nº 013/2019 (subscrito pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Agropecuária e Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico)

De acordo com as informações repassadas pelo Município de Betim, um dos assentamentos do Município, denominado 02 de Julho, localizado às margens do

118



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 118



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 118



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Paraopeba na região do Vianópolis, usava água captada desse rio para irrigação e manutenção do plantio.

Objetivando o fomento e crescimento desses pequenos agricultores, em especial, dos assentados, as suas produções de alimentos são adquiridas pelo Município (programas específicos) a fim de abastecer asilos, CRAS e algumas áreas da saúde.

Pelo o que consta no ofício nº SEADDEC nº 013/2019, a atividade agrícola desenvolvida no assentamento "02 de Julho" restou prejudicado.

4.25.12 Município de Pequi – Ofício nº 057/2019 (subscrito pelo Prefeito de Pequi)

Nos termos do ofício encaminhado pelo Município de Pequi, preliminarmente, já foi possível detectar impactos locais diretos nas propriedades banhadas pelo Rio Paraopeba. Tais impactos foram listados por alguns dos proprietários atingidos de forma manuscrita em formulário próprio, dos quais se extrai, a título de exemplificação:

Com o rompimento da Barragem de Brumadinho, foi proibida a utilização da água do mesmo para uso bovino, sendo necessário o fechamento da área acima descrita, sendo obrigatória a remoção de aproximadamente 100 unidades de animais. Prejuízos causados: Remoção de todos os animais da área para outras localidades da fazenda e fazendas de terceiros, perda de toda pastagem formada pelo não uso obrigatório e o aumento do consumo de ração para os animais para suprir a necessidade alimentar dos mesmos. Necessidades da fazenda: Disponibilização de água (ex: posto artesiano), reservatório de água, bebedouros para gado (06 unidades), adutoras para distribuição, energia elétrica para funcionamento do poço artesiano e cerca de fechamento da margem do Rio Paraopeba. (Marcos Miguel Reis Tavares).

Devido o desastre tivemos que recuar o gado por motivo da contaminação causando transtorno para o bebedouro. Mas com as próximas inundações como está previsto para os próximos anos tornará toda a propriedade imprópria para o cultivo sendo que 60 hectares é de baixada, sendo composta por três lagoas. Ao acontecimento tivemos gastos com poços artesanais e arrendamentos com postos com água potável. (Miguel Saraiva Maia)

O maior prejuízo será a proibição de usar as águas do Rio Paraopeba. A propriedade margeia o Rio numa extensão de mais ou menos 800 metros. Atualmente o gado não vai ao Rio, porque nessa época das águas existem outras fontes de bebida para o gado. Mas na época da seca é necessário utilizar as águas do Rio para o gado. Não sendo possível é necessário um poço artesiano completo, com bomba caixas d'água e

119



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 119



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 119



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

instalações elétricas e hidráulicas, numa extensão de mais ou menos 800 metros. O prejuízo no momento foi a cerca de arame para impedir o acesso do gado ao Rio. O gado em toda época utilizava as bebidas do Rio. Além disto tenho guia de utilização para retirada de areia até o ano de 2028. Estou com a retirada da areia parada. (Ildes Gonçalves de Moraes)

Diminuição da produtividade de gado leiteiro, devido a restrição hídrica pois não pode ser usada a água do rio, a impossibilidade de usar a água para irrigação para agricultura obs: adquirimos um trator financiado com o objeto de usar a água do rio Paraopeba mas como houve essa tragédia não posso fazer o que havia projetado, necessito de água para poder trabalhar pois a mesma era acessível tanto para o gado como para a lavoura. Hoje me deparo com queda na produtividade e aumento de custo ficando inviável a atividade, houve também aumento da mastite levando a prejuízos (Felix Tavares Maciel)

Perdi as bebidas do gado no Rio Paraopeba, e não existe outra fonte de água, a não ser uma pequena cisterna que mal dá para os três moradores, tornando assim inviável a criação de gado. Outro prejuízo foi o fechamento do rio com cerca de arame, mais ou menos 1.700 metros de extensão. O trabalho e a logística para levar água para o gado em caráter emergencial, tal como venda de gado antes da hora. (Julio Gonçalves dos Reis)

Não poder usar água do Rio, para uso do gado. Hoje usamos outras fontes de água, mas com a estiagem, podemos ficar sem água para o gado. Também usamos a nossa área para plantar milho, abóbora, tomate, arroz, mandioca. Usamos também a área da fazenda para pesca que era a nossa maior fonte de renda e hoje estamos sem poder pescar nenhum peixe. (Márcio de Castro Baia)

A extensão de margem do Rio Paraopeba dentro da minha propriedade é de 800 m (I). Hoje o gado não utiliza bebida d'água no Rio, mas na época da seca o gado terá de utilizar as bebidas do Rio. Pelo exposto, vou precisar de alternativa para suprir a falta d'água e não ter prejuízo. Alternativa: Construção de 1(um) poço artesiano. (Geraldo Moraes Reis)

“Parte da fazenda de 40 ha sem água para gado. 02 Portos de areias parados (sem operação). 01 casa de mineração onde residem 02 funcionários sem água que era usada do Rio Paraopeba. 03 ha de plantação (milho e sorgo) prejudicado por não ter como fazer irrigação”. (José Homero Reis)

120



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 120



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 120



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

5 DOS FUNDAMENTOS E DAS REPERCUSSÕES JURÍDICAS E DOS
DIREITOS FUNDAMENTAIS E HUMANOS VIOLADOS

Expostos os fatos, cumpre agora explicitar as teses jurídicas que a eles se adequam e daí extrair as consequências jurídicas que formarão, ao final, o objeto da presente demanda.

5.1. Dos direitos humanos e fundamentais violados

A gravidade, a extensão e a intensidade dos danos e a certeza da responsabilidade da Requerida podem ser expressados - também - pela natureza e pela quantidade de direitos que foram violados com o Desastre da Vale.

Podemos, de saída e sem a pretensão de sermos exaustivos, elencar os seguintes direitos das pessoas atingidas violados com esse desastre:

1. Direito à vida;
2. Direito à integridade física;
3. Direito à dignidade humana (autonomia);
4. Direito à moradia;
5. Direito à propriedade;
6. Direito à liberdade de locomoção (ir e vir);
7. Direito à saúde pessoal;
8. Direito à saúde pública;
9. Direito à cidade (ordem urbanística e meio ambiente artificial);
10. Direito às infraestruturas públicas;
11. Direito ao trabalho;
12. Direito ao meio ambiente saudável;
13. Direito à felicidade;
14. Direito à segurança e à soberania alimentares;
15. Direito ao lazer;
16. Direitos da personalidade;
17. Direito à informação

121



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 121



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 121



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

18. Direito de acesso à água;
19. Direito à integridade psíquica;
20. Direito à identidade cultural;
21. Direito à educação;
22. Direito à livre iniciativa;
23. Direito à contemplação do meio ambiente natural;
24. Direito à tranquilidade, à paz e ao bem-estar;
25. Direito à imagem;

Evidentemente, não faz sentido alongar esta petição com a exposição de normas jurídicas que fundamentam cada um desses impactos. Elas são óbvias, porque constituem o sustentáculo fundamental do nosso Estado Democrático de Direito e de tudo aquilo que a Constituição de 1988, que acabou de completar trinta anos, considerou mais valioso para o cidadão.

Os tópicos que seguem abaixo servem apenas para pontuar algumas dessas normas, sem a pretensão de seu esgotamento. O importante é perceber que o Desastre da Vale configura aquilo que Edilson Vitorelli denominou litígio coletivo irradiado:

Essa categoria representa a situação em que as lesões são relevantes para a sociedade envolvida, mas ela atinge, de modo diverso e variado, diferentes subgrupos que estão envolvidos no litígio, sendo que entre eles não há uma perspectiva social comum, qualquer vínculo de solidariedade. A sociedade que titulariza esses direitos é fluida, mutável e de difícil delimitação, motivo pela qual se identifica com a sociedade como criação.

O litígio decorrente do desastre ambiental de Mariana, ocorrido em 5 de novembro de 2015, é o exemplo prototípico de um litígio coletivo irradiado. Nesses casos, a conflituosidade é elevada, uma vez que as pessoas sofrem lesões significativas o bastante para querer terem suas vozes ouvidas, mas essas lesões são distintas em modo e intensidade, o que potencializa as diferenças em suas pretensões. A sociedade está em conflito não apenas com o causador do dano, mas também consigo mesma.¹³

O autor escreveu o texto mencionando o desastre de Mariana, sem imaginar que, apenas três anos depois, os mesmos personagens protagonizariam outro evento similar e

¹³ VITORELLI, Edilson. Levando os conceitos a sério: processo estrutural, processo coletivo, processo estratégico e suas diferenças. *Revista de Processo*, vol. 248, 2018, p. 333-369.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

igualmente lamentável. Assim, para Vitorelli, um litígio irradiado tem a característica de lesar, de formas qualitativa e quantitativamente distintas, diversos bens jurídicos caros à comunidade. Isso dá origem a *litígios mutáveis, multipolares, opondo o grupo titular do direito não apenas ao réu, mas a si próprio*¹⁴, uma vez que os distintos modos como as pessoas são lesadas ampliam as suas discordâncias sobre o caso e, com isso, aumentam a sua vitimização.

Graficamente, a lesão é como uma pedra atirada em um lago, causando ondas de intensidade decrescente, que se irradiam a partir de um centro. Quanto mais afetado alguém é por aquela violação, mais próximo está desse ponto central e, por essa razão, integra, com maior intensidade, essa sociedade elástica das pessoas atingidas pelo prejuízo, titulares do direito violado.¹⁵

A fundamentação que segue abaixo é, portanto, apenas exemplificativa desses impactos.

5.1.1 Do direito à vida e à integridade física

A vida humana é o pressuposto básico da existência e das relações sociais. Para o direito não é diferente, trata-se do direito elementar para os demais direitos. E, como não poderia deixar de ser, a nossa Constituição resguardou o direito à vida como direito fundante da ordem jurídica nacional, no *caput* do art. 5º:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do **direito à vida**, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) (grifo nosso)

As diversas pessoas, cujos nomes já foram citados, que perderam suas vidas em virtude do desastre da Vale, constituem o centro desse litígio irradiado.

5.1.2 Direito à moradia e à propriedade

O direito à moradia está relacionado com a dignidade humana e com o mínimo existencial. A teoria do mínimo existencial e o princípio da dignidade humana dialogam

¹⁴ VITORELLI, Edilson. O devido processo legal coletivo: dos direitos aos litígios coletivos. São Paulo: RT, 2016, p. 85.

¹⁵ VITORELLI, Edilson. O devido processo legal coletivo: dos direitos aos litígios coletivos. São Paulo: RT, 2016, p. 89.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

entre si, de forma que uma é pressuposto de existência do outro. Portanto, não há como se falar em dignidade da pessoa humana sem que lhe seja assegurado o mínimo existencial como o direito à moradia.

Juridicamente, o direito à moradia é reconhecido como um direito humano fundamental por tratados internacionais de cunho humanitário, que no Brasil receberam status de supralegalidade, por força do entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal à luz do artigo 5º, § 3º da Constituição Federal (RE 466.343/SP, RE 349.703/RS, HC 87.585/TO, ADI 3937), merecendo, neste patamar, consideração prioritária frente às demais Leis.

Acerca do direito à moradia enquanto obrigação supralegal disposta em tratados internacionais humanitários, discorre a doutrina:

No caso do direito à moradia, não há necessidade de que a norma constitucional determine sua efetivação, para que se possa justificar a responsabilidade estatal, não havendo, pois, necessidade de dirigir-se ao legislador com uma imposição permanente e concreta, como ocorre no inciso I do art. 208 da CF. O direito à moradia torna-se um exercício que deve ser naturalmente protegido e efetivado pelo Estado, independentemente de norma infraconstitucional ou constitucional, já que decorre de um estado de necessidade do indivíduo e, em contrapartida, de um dever legal assumido pelo Estado Brasil, inclusive perante organizações internacionais.¹⁶

No plano internacional, o Comentário Geral n.º 04 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas preconiza que o exercício do direito à moradia deve ser compreendido como o direito de viver em um lugar com segurança, paz e dignidade, sendo observada a segurança jurídica da posse, a disponibilidade de serviços e infraestrutura (acesso à educação, saúde, lazer, transporte, energia elétrica, água potável e esgoto, coleta de lixo, sem riscos desmoronamento e outras ameaças à vida e à saúde), o custo e a localização acessível da moradia, a habitabilidade e a adequação cultural dos padrões habitacionais.

Contudo, em prejuízo ao direito fundamental e internacional à moradia que integra a própria dignidade da pessoa humana, no dia 25/01/2019, o Desastre da Vale desalojou centenas de pessoas, seja porque os seus imóveis foram destruídos após serem atingidos

¹⁶ SOUSA, Sérgio Iglesias Nunes de Souza. Direito à moradia e de habitação, 3ª ed., São Paulo: RT, 2013.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

pela avalanche de lama, seja porque esses imóveis se encontram em zona de autossalvamento. As pessoas desalojadas foram hospedadas em hotéis e pousadas, locais esses que não foram de sua livre escolha.

O deslocamento forçado dessas pessoas obrigou-as a deixar tudo para trás: renda, animais, plantações, móveis, documentos, roupas e condições de habitabilidade, gozados em sua plenitude antes da tragédia ambiental e socioeconômica. Sobretudo, foi preciso deixar bens imateriais, como a vida comunitária, as suas lembranças, suas histórias, sua tranquilidade, seus amigos, ou seja, bens irreparáveis, enterrados na lama, em razão das atividades irresponsáveis da requerida.

Em situações como essas, as normas internacionais de direitos humanos têm evoluído no sentido de considerar como base normativa para pessoas, grupos ou comunidades deslocados involuntariamente, o direito não apenas de obter alguma forma de acesso humanitário temporário à moradia e serviços básicos, mas o de ter sua propriedade, terra ou moradia, da qual foi arbitrariamente ou ilegalmente privado/a, restituída. Na impossibilidade factual desta restituição, como no caso dos imóveis que foram destruídos pela lama, os proprietários terão direito à compensação.

Nesse sentido, garantir o direito à moradia das pessoas desalojadas, consiste, propriamente, em garantir o equilíbrio econômico e financeiro destes cidadãos dentro das condições em que viviam, cujos direitos devem ser observados em conformidade com a situação jurídica em que estão inseridos. Não se pode aplicar fórmulas genéricas e preconcebidas a pessoas que merecem um tratamento diferenciado, diante das peculiaridades do caso concreto, qual seja: violação ao direito à moradia e à propriedade causada pelo Desastre da Vale.

Nesse contexto, em face da essencialidade do direito à moradia, sobreleva-se ressaltar o dever da requerida em garantir aos desalojados instalações adequadas pelo tempo que for necessário até que sobrevenha uma solução definitiva de moradia.

Apesar disso, na prática, não foi isso o que se observou. A Requerida alocou pessoas desalojadas em quartos de hotéis e pousadas localizados em bairros e cidades completamente desconhecidos por elas. A remoção das famílias do local que escolherem para estabelecer suas moradias repercutiu de forma consideravelmente gravosa, pois a

125



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 125



Número do documento: 19061817570380900000071851149
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 125



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

moradia, na qualidade de direito fundamental enquanto mínimo existencial viabiliza a tantos outros direitos, como por exemplo: educação, trabalho, lazer, saúde, inscrição em cadastro único com vistas a obtenção de benefícios assistenciais nas três esferas de governo.

É de se verificar que a moradia se trata de local constitucionalmente reconhecido como inviolável, local onde a pessoa natural manifesta a sua individualidade e personalidade de maneira genuína, cuja violação enseja inclusive dano moral, como já decidiu o Egrégio TJMG em diversos julgados:

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO INDENIZATÓRIA - ROMPIMENTO DE BARRAGEM - PRÁTICA DE ATO ILÍCITO Comprovada nos autos a responsabilidade da parte ré na causação do evento danoso, deve esta responder pelos danos suportados pela parte autora, nos termos do que dispõe o art. 927 c/c 932, inciso III, do Código Civil. - Os danos materiais devem ser arbitrados em valor suficiente para ressarcir os prejuízos ou perdas que atingem o patrimônio corpóreo da parte lesada, mostrando-se necessária a liquidação da sentença quando ausente a quantificação quanto à parcela destes danos.- Concebido como lesão a direito da personalidade, a perda de imóvel utilizado como moradia expõe a incolumidade moral a impactos lesivos de seus moradores que vão muito além do plano dos meros aborrecimentos cotidianos, pelo que é devida indenização proporcional aos danos extrapatrimoniais suportados. (TJMG- Apelação Cível 1.0319.08.033291-3/001, Relator(a): Des.(a) Vasconcelos Lins, 18ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 29/08/2017, publicação da súmula em 31/08/2017)

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ROMPIMENTO DA BARRAGEM. 1 A residência do autor teve sua situação agravada com a inundação provocada pelo rompimento da barragem de dejetos da empresa ré, que causou aos moradores, daquele imóvel, situação de desespero, angústia e aflição. 2. O valor da reparação fixado na sentença é adequado para ressarcir sofrimento do autor, que teve violado o seu direito constitucional à moradia. O desespero das pessoas que sofreram com as inundações de lama em suas residências, que ficaram sem lugar de dormir, que perderam os móveis que guarneciam o seu lar, deve ser mensurado de forma mais respeitosa e equitativa em relação a outros parâmetros, não sendo necessário minorar a indenização fixada em 1ª instância. (TJMG- Apelação Cível 1.0439.08.088139-4/001, Relator(a): Des.(a) Wagner Wilson , 16ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 15/02/2012, publicação da súmula em 02/03/2012)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Força-Tarefa Brumadinho

A violação ao direito à moradia e à propriedade, como ocorreu no caso dos autos, gera consequências graves ao atingido, devendo a reparação ser proporcional à dimensão do direito maculado.

5.1.3 Direito ao trabalho

Primeiramente, não se pode perder de vista que o Desastre da Vale consubstanciou-se em um dos maiores acidentes de trabalho do país, sem reparação até o momento.

Nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, o direito ao trabalho configura-se como relevante instrumento garantidor de uma existência digna. Por consequência lógica, não há como falar em dignidade da pessoa humana sem que lhe seja assegurado o direito ao trabalho, vital à inclusão social e subsistência, podendo-se afirmar que:

É necessário ter em conta que a pessoa humana se realiza por meio do seu trabalho, sendo este o meio pelo qual o homem alcança a plenitude da sua dignidade. Significa que o produto do trabalho é a exteriorização do próprio indivíduo que o executa. Portanto, àquele que não é dada a oportunidade de trabalho se estará impondo uma dupla condição de existência indigna. Ademais, na sociedade moderna o trabalho simboliza a possibilidade de realização pessoal, materializada na possibilidade de consumo dos bens e produtos a que os indivíduos são frequentemente “convidados” a experimentar. Mas muito acima disto está a mera necessidade de sobrevivência, mormente para população como a brasileira, em que se verificam grandes desigualdades sociais e culturais, onde a garantia de oportunidade de trabalho se faz ainda mais necessária e urgente. E o trabalho envolve também um conteúdo de ordem social importante que mais se evidencia quando o indivíduo se vê sem ocupação. Daí porque o conteúdo principiológico da busca do pleno emprego previsto no artigo 170, inciso VIII, da Constituição Federal, deve ser perseguido de forma incansável. A dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Brasileiro tem sido muito realçada, mas não será alcançada pela pessoa que não puder contar com uma oportunidade de trabalho. É por meio do trabalho que o indivíduo se torna cômico da sua utilidade social e se vê valorizado na sua existência.¹⁷

5.1.4 Direito ao lazer

Ao direito ao lazer é assegurada proteção constitucional, nestes termos:

¹⁷ João Luiz Barbosa, no artigo Direitos Fundamentais & Justiça - Ano 7, Nº 23, p. 251-252, ABR./JUN. 2013. Doutrina Nacional. O direito fundamental ao trabalho sob as perspectiva da dignidade da pessoa humana.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Força-Tarefa Brumadinho

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º (...)

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

Art. 217 (...)

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Na lição de José Afonso da Silva,

Lazer e recreação são funções urbanísticas, daí por que são manifestações do direito urbanístico. Sua natureza social decorre do fato de que constituem prestações estatais que interferem com as condições de trabalho e com a qualidade de vida, donde sua relação com o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado. Lazer é entrega à ociosidade repousante. Recreação é entrega ao divertimento, ao esporte, ao brinquedo. Ambos se destinam a refazer as forças depois da labuta diária e semanal. Ambos requerem lugares apropriados, tranquilos, repletos de folgedos e alegrias.¹⁸

Em oposição ao texto constitucional e ensinamento doutrinário, o tsunami de lama retirou a fontes de lazer de comunidades, bairros e municípios, interferindo nos modos de vida das pessoas, comprometendo tradições culturais e religiosas.

No caso do município de Brumadinho, a conduta da requerida, violadora de direitos fundamentais, ocasionou a paralisação da prática de esportes realizados na quadra de esportes do município, uma vez essa que estava sendo utilizada para o acondicionamento de doações, e com isso ficaram impedidas todas as atividades no

¹⁸ *Comentário contextual à Constituição.*





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Força-Tarefa Brumadinho

referido local, bem como interrompeu o Campeonato Veterano (times da sede e do interior, total de 10 clubes).

A pluma de rejeitos, ao contaminar Rio Paraopeba, ocasionou a perda de uma das principais fontes de lazer para muitos municípios como restou apurado.

5.1.5 Direito à saúde

A saúde é reconhecida como direito humano na ordem internacional e como direito social fundamental pela Constituição Federal no seu artigo 6º:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Saúde, de acordo com Uadi Lammêgo Bulos, **é o estado completo de bem-estar físico, mental e espiritual do ser humano**, e não apenas a ausência de afecções e doenças.¹⁹

Em complemento, segundo André de Carvalho Ramos, **a dimensão horizontal do direito à vida**, ou seja, aquele que se impõe entre os particulares, **engloba a qualidade da vida fruída, resultando na proteção do direito à saúde, à educação e ao meio ambiente equilibrado, como forma de se assegurar o direito à vida digna.**²⁰

Logo, no que tange ao direito à saúde, assegura-se a promoção do bem-estar físico, mental e social de um indivíduo, impondo-se, inclusive aos particulares, o dever de respeito à integridade corporal, psíquica e emocional das pessoas.

5.1.6 Direito de acesso à água potável

Em 1992, antes da ECO-92, a ONU organizou a *Conferência Internacional sobre a Água e Meio Ambiente* na cidade de Dublin, Irlanda. Nessa Conferência observou-se a finitude dos recursos hídricos e a necessidade de sua preservação, pelo que se extraiu a sugestão de que os Estados adotassem gestões de recursos hídricos. O Documento produzido relaciona o

¹⁹ BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 1.526.

²⁰ RAMOS, André de Carvalho. *Curso de Direitos Humanos*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 558.

